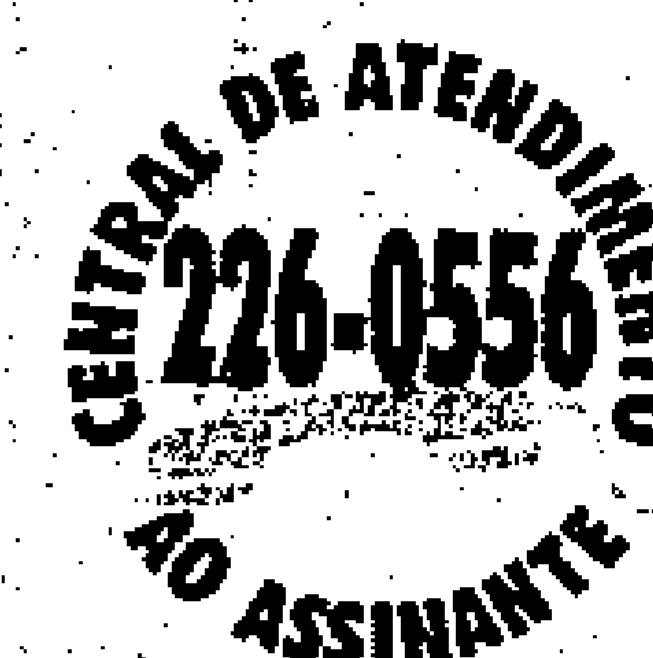


Belém, sexta-feira,
24 de julho de 2002Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.745

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXXII)

Atendendo solicitação do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 259, de 31 de março de 1931, estabelecendo o custeio para manutenção desse órgão.

Segundo o decreto, as prefeituras municipais do Estado passariam a contribuir, mensalmente, com uma certa importância para cobrir as despesas do IHGP e garantir a publicação semestral da Revista da instituição. Em contrapartida o Instituto Histórico se obrigaria a distribuir exemplares da Revista aos municípios contribuintes, bibliotecas públicas, escolas de ensino secundário e superior do Estado.

O interventor em suas considerações argumentava que o instituto era formado por homens de letras que se dedicavam aos estudos históricos e registro de pesquisas, e que a medida iria beneficiar novas gerações de estudantes.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

ABIO É CONTRA PROPOSTA DA CVM

Diante das manifestações do presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na imprensa de São Paulo, sobre a publicação da documentação contábil das empresas de capital aberto, a ABIO (Associação Brasileira das Imprensas Oficiais), faz o seguinte esclarecimento:

Ao expor, na imprensa, os seus projetos à frente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o seu novo presidente, Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, formulou a idéia de eliminar a obrigação da sociedade de capital aberto publicar suas demonstrações financeiras nos Diários Oficiais e deu a razão: "Essa é uma tradição que precisa acabar. É muito cara, e o investidor não tem o costume de ler o Diário Oficial (sic)" (Gazeta Mercantil, 16.07.02).

Lamenta-se que o novo presidente da CVM, ilustre advogado, demonstre um total desconhecimento da função das publicações oficiais dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

Ao confundir o princípio da publicidade legal com a mera tradição ou costume de leitura, aquela autoridade comete um equívoco jurídico que deve ser reparado mediante os seguintes esclarecimentos:

O regime de publicação oficial tem como função estabelecer a presunção legal do conhecimento pelos acionistas e por terceiros dos atos societários relevantes.

Essa presunção legal de conhecimento dos atos societários é fundamental para o ordenamento jurídico, na medida em que é a partir da publicação na Imprensa Oficial que se iniciam os prazos aquisitivos e extintivos dos direitos dos acionistas e dos terceiros perante a sociedade.

Dessa forma, o regime de publicação oficial, ao estabelecer a presunção de conhecimento, faz com que não possam os acionistas e os terceiros em geral alegar ignorância para os efeitos de extinguir-se dos prazos prescricionais aplicáveis, que são, todos eles, contados a partir da publicação oficial.

Assim, a publicação oficial tem função de dar validade e eficácia erga omnes aos atos e negócios jurídicos praticados pela sociedade anônima.

A publicação oficial, em consequência, é um dos fundamentos da segurança das relações jurídicas.

Funda-se o regime de publicação oficial no art. 37 da Constituição Federal, que consagra o princípio da publicidade, e

nos arts. 1º e 3º da Lei de Introdução ao Código Civil, no art. 1.152 do novo Código Civil de 2002 e nos arts. 157 e 289 da Lei Societária.

Não obstante a absoluta necessidade da publicação oficial dos atos societários para o efeito de criar segurança jurídica para a própria sociedade, seus acionistas e terceiros em geral, a CVM baixou a Instrução nº 361, de 2002, que de forma absolutamente ilegal e arbitrária procura "flexibilizar" as publicações oficiais nas ofertas públicas de que trata a lei societária.

Essa medida truculenta, que demonstra a intenção da CVM de legislar por conta própria, ao arrepio do regime de estrita legalidade estabelecido no art. 5º, inciso II da Constituição Federal, já foi objeto de medidas judiciais tendentes à revogação desse aberrante dispositivo regulamentar.

A propósito, não tendo a CVM argumentos para rebater a ação judicial proposta pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP e a Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - ABIO, em abril p.p., perante a 15ª Vara da Justiça Federal (Processo nº 2002.61.00.010418-6), apresentou exceção de incompetência do Foro Federal de São Paulo.

Essa conduta judicial é incompatível com a moralidade administrativa estabelecida no referido art. 37 da Constituição Federal, caracterizando a litigância de má fé da CVM, na medida em que é autora e ré em inúmeros processos no Foro Federal de São Paulo, sem nenhuma arguição sobre a incompetência das Varas Federais de São Paulo.

Todos esses fatos demonstram a intenção da CVM de desobedecer à Constituição Federal, à Lei Civil e à Lei Societária visando arbitrariamente sobrepor-se ao regime de segurança jurídica, que é a razão principal do ordenamento.

O fato novo dessa verdadeira cruzada obscurantista da CVM contém-se na declaração do seu novo presidente, Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, que, embora advogado e jurista de nomeada, confunde o princípio constitucional da publicidade oficial com mera tradição e hábito de leitura.

As Imprensas Oficiais lamentam essa continuada postura da CVM, que demonstra, de um lado, ignorância dos fundamentos do Direito brasileiro e, de outro, o continuado abuso de suas prerrogativas meramente regulamentares, que não podem ser utilizadas para contrariar o regime de estrita legalidade assegurado pela Constituição Federal de 1988.

São Paulo, 23 de julho de 2002
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - ABIO



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYDO DO NASCIMENTO

Director Técnico
SAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 (outras cidades) .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 (outras cidades) .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMONDA com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinhas 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Contratos Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Ofícios Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.1-Pág.3
Resultado de Concursos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Editais de Notificação Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
Convocação Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Julgamento Cad.2-Pág.5
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.1

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Errata Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convite Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.2
Termo de Rescisão Cad.2-Pág.2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.4
Homologação Cad.2-Pág.5
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.5

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Intimação Cad.2-Pág.3
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.3
Portaria Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Abertura de Licitação Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.8
Resumos de Contratos Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.14
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14
Redistribuição Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA DE FIB LOYOLA
Contrato Cad.2-Pág.1
Aviso Cad.2-Pág.1
Portaria Cad.2-Pág.1
Resolução Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação Cad.2-Pág.1
Resolução Cad.2-Pág.1
Contrato Cad.2-Pág.1
Aviso de Edital Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tomada de Preços Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.16
Resolução Cad.1-Pág.16
Justificativa Cad.1-Pág.16
Relatório Final Cad.1-Pág.16
Resumo de Licitação Cad.1-Pág.16
Homologação Cad.1-Pág.16
Termos Aditivos Cad.1-Pág.16
Avisos Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênio Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Homologação

PARTICULARES
Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.6
Companhia Paraense de Refrigerantes Cad.2-Pág.6
Ipaesmar Cad.2-Pág.6
DBA Distribuidora de Bebidas Cad.2-Pág.6
Eldorado do Xingu Cad.2-Pág.6
Indústria de Confeções Cad.2-Pág.6
Ordem dos Advogados Seção Pará Cad.2-Pág.7
Cibrasa Cad.2-Pág.7
Vale do Caripé Cad.2-Pág.8
Transbaley Cad.2-Pág.8
White Martins Cad.2-Pág.8
Aparatex Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pará Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.9

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Convite Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 152/02 Cad.1-Pág.3
Boletim nº 102/02 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 107 e 108/02 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 43/02 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 124, 164 e 166/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 68/02 Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Termos Aditivos Cad.2-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.5
Distrito Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.6
Resoluções Cad.2-Pág.8
Processos Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16
1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2
Corregedoria Cad.1-Pág.14
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.14
Relação nº 60/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.12
3ª Turma Cad.1-Pág.13

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

ERRATA

EDITAL DO CONVITE Nº 04/2002-CCG

I - Onde se lê: Dia: 29/07/2002 às 10:00 horas.
Lê-se: Dia: 30/07/2002 às 09:00 horas.
II - O ANEXO VIII do referido Edital correspondente a MATERIAL GRÁFICO, foi excluído deste Processo Licitatório, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Publicado por ter sido com incorreção no Edital afixado no hall de entrada do Palácio dos Despachos, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/n, Icoaraci, no dia 22/07/2002.

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DO CONTRATO

(RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 09/07/02)

Proc. Nº 103/2002 - Inexigibilidade de licitação - art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
Partes: Auditoria Geral do Estado e a Amazônia Celular S/A
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia Móvel-Plano Corporativo
Vigência: 60 (sessenta) meses
Data da Assinatura: 20 de junho de 2002
Retificação: Despacho da Subauditoria Geral do Estado de 19.06.2002
Valor: R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) anuais
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902
Ordenador Responsável: Eliane Pena Carneiro

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 044/2002 DE 28.06.2002

Nome: Maria Lisete de S. Salomão e Tânia Régis Guimarães
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Pombal, Ponta de Pedras e Breves
Período: 02 a 12.07.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA Nº 046/2002 DE 28.06.2002

Nome: Rosângela Tereza Amorim da R. Fraga
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Melgaço, Corralinho e Gurupá
Período: 02 a 12.07.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA Nº 047/2002 DE 16.07.2002

Nome: Maria Socorro S. Gomes e Hipólito da L. de B. Garcia
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Paraupebas, Pau D'Arco, Xingua e Nova Ipixuna
Período: 17 a 26.07.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2000

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Izabel.
C.G.C. Nº 83.325.381/0001-06
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2000
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2000

Partes: IPASEP e a Clínica e Maternidade Camilo Salgado - Ananindeua.
C.G.C. Nº 83.325.381/0001-06
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2000

Partes: IPASEP e Fernando & Barbosa Ltda (CLIMEC) Ananindeua
C.G.C. Nº 22.918.155/0001-44
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ginecológica do Pará - Capitão Poço.
C.G.C. Nº 34.826.149/0001-46
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/05/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Carajás Ltda - Redenção/Pa.
C.G.C. Nº 05.027.875/0001-09
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2000

Partes: IPASEP e o Hospital São Vicente Ltda - Redenção/Pa.
C.G.C. Nº 05.140.009/0001-11
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2000

Partes: IPASEP e a Casa de Saúde e Maternidade Santo Antonio Ltda - Itaituba/Pa.
C.G.C. Nº 05.051.115/0001-29
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Dom Bosco - Itaituba/Pa.
C.G.C. Nº 05.015.755/0001-83
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/2000

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Vicente - Itaituba/Pa.
C.G.C. Nº 10.216.398/0001-51
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/2000

Partes: IPASEP e a Clínica de Acidentados São Francisco Ltda - Castanheira/Pa.
C.G.C. Nº 63.801.575/0001-23
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 05/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 60.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Monte Sinai - Brito & Brito Ltda - Rondon do Pará.
C.G.C. Nº 05.726.336/0001-50
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 02/01/2001
2º T.A. - 24/07/2001 a 23/07/2002 - R\$ 40.000,00
3º T.A. - 02/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo por mais 12 Meses.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Vigência do Aditamento: 22/07/2002 a 21/07/2003
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Data da Assinatura: 22/07/2002.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2000

Partes: IPASEP e o Hospital Modelo Ltda - Conceição do Araguaia/Pa.
C.G.C. Nº 04.357.778/0001-03
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00

PORTARIA Nº 1218 DE 21.07.2002

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 2819 de 04.09.94 e Portaria nº 091/2001/GAB-SEC, datada de 19.09.2001, publicadas no DJR de 20.09.2001, que instituíram o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Portaria nº 244/2002/PAFI/AUTORIZAR o servidor ROSELENE DUARTE LIMA SILVA, o pagamento de 11 (onze) dias, no período de 21.07.2002 a 31.07.2002, em caráter de Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias (PFIF) - Inspeção Itinerante (IPI).

PORTARIA Nº 1219 DE 21.07.2002

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 2819 de 04.09.94 e Portaria nº 091/2001/GAB-SEC, datada de 19.09.2001, publicadas no DJR de 20.09.2001, que instituíram o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Portaria nº 244/2002/PAFI/AUTORIZAR o servidor ANTONIO MANGUE DA SILVA HILTON DUARTE AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES WILDA CRESCHINA VANDERSETHUAI CARLOS DA SILVA SOUZA TERESA DE JESUS OLIVEIRA MARIE VASCO NAKAMURA ANGELES MARIA DA SILVA JANIEL DOS SANTOS CARMELO COMES e o pagamento de 11 (onze) dias, no período de 21.07.2002 a 31.07.2002, em caráter de Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias (PFIF) - Inspeção Itinerante (IPI).

PORTARIA Nº 1220 DE 21.07.2002

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 2819 de 04.09.94 e Portaria nº 091/2001/GAB-SEC, datada de 19.09.2001, publicadas no DJR de 20.09.2001, que instituíram o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Portaria nº 244/2002/PAFI/AUTORIZAR o servidor NILCE SANTOS DA SILVA, Fiscal de Tributos Especiais, lotado no Gabinete de Secretário, para participar do curso de Curso Especial SINCER 4, de 24 (vinte e quatro) dias, no período de 21.07.2002 a 31.07.2002, em caráter de Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias (PFIF) - Inspeção Itinerante (IPI).

PORTARIA Nº 1221 DE 21.07.2002

Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 2819 de 04.09.94 e Portaria nº 091/2001/GAB-SEC, datada de 19.09.2001, publicadas no DJR de 20.09.2001, que instituíram o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Portaria nº 244/2002/PAFI/AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINHO, Técnico Lotado na Coordenadoria de Arrecadação (DAF) - DAF, para proceder inspeção fiscal, objetivando avaliação de processo promovido na SEFA nº 10273002395, 1, no município de Saltoópolis, no período de 21.07.2002 a 25.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) dias.

PORTARIA Nº 1222 DE 21.07.2002

EXCLUIR o nome da servidora MARIA DO ROSARIO ARAIS ALCMEIDA, dos efeitos da Portaria nº 845 de 31.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.06.2002, que concedeu 11 (onze) dias, no período de 06.06.2002 a 16.06.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias (PFIF) - Inspeção Itinerante (IPI).

PORTARIA Nº 1223 DE 21.07.2002

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273003626-6.

CONCEDER à servidora MARIA DAS MERCES DE SOUZA OLIVEIRA, matriculada nº 5109868-014, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 07.12.2000 a 05.01.2001, correspondente ao período de 06.11.95 a 05.11.96.

ERRATA

PORTARIA Nº 209 DE 15.07.2002, PUBLICADA NO DOEN Nº 25.740 DE 17.07.2002. Nome: Douglas de Souza Ramos. Onde se lê lotado no Gabinete da Secretária. Leia-se: Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 8ª RF (PRAZO DE 15 DIAS)

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da (s) firma (s) abaixo relacionada (s), que foi lavrado contra a (s) mesma (s) Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADO (S) na forma da Lei nº 6.182/98 de 30-12-98, pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, resultando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da Legislação pertinente.

Table with 3 columns: INSC. EST., CONTRIBUINTE, N° AINF. Rows include Campos Real Metro e Agua Ltd., Supermercado Passagem Ltd., and Café Domato Aguardiente S/A.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional - 8ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma-abião relacionada, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADO, na forma da Lei nº 6.182/98, art. 14, inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar a Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, e contra a publicação deste, resultando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á inscrição em Dívida Ativa de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

Table with 4 columns: PROCESSO, INSC. (CPF), RAZÃO SOCIAL, AINF. Rows include ROBERTO RAYOL DA SILVA.

ROBERTO RAYOL DA SILVA

Delegado Regional Substituto - 12ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 3382, DE 22.07.2002 - PROCESSO Nº 179331/2002/SEFA-IPVA. Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002. Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: MADSON PEREIRA DA SILVA. Marca: Tipo: Chassi.

PORTARIA Nº 3383, DE 22.07.2002 - PROCESSO Nº 182219/2002/SEFA-IPVA. Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002. Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: JOSÉ PEREIRA DA COSTA. Marca: Tipo: Chassi.

PORTARIA Nº 3384, DE 22.07.2002 - PROCESSO Nº 18492/2002/SEFA-IPVA. Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002. Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01. Interessado: WALTER REGIS DA SILVA. Marca: Tipo: Chassi.

PORTARIA Nº: 630/02 DE 04.06.02
 NOME: ROSANGELA LOPES FROTA
 MATRICULA: 5236070/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 632/02 DE 04.06.02
 NOME: LENI TRINDADE BERNARDES
 MATRICULA: 5400201/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 637/02 DE 04.06.02
 NOME: ALUIZIO FRANCISCO DE ARAÚJO
 MATRICULA: 0369390/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 638/02 DE 04.06.02
 NOME: EDILSON CORDOVIL MORAES
 MATRICULA: 5254531/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 639/02 DE 04.06.02
 NOME: MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5358128/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 640/02 DE 04.06.02
 NOME: JANDIRA PEREIRA DAS N. MACHADO
 MATRICULA: 5502411/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAURENO MELO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 607/02 DE 03.06.02
 NOME: LUZIA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0427233/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 608/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DE NAZARÉ DIAS BRAGA
 MATRICULA: 0234648/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 609/02 DE 03.06.02
 NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
 MATRICULA: 0370320/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 610/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª BARBOSA DAS NEVES
 MATRICULA: 0673277/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 611/02 DE 03.06.02
 NOME: ANTONIA RODRIGUES DE ANDRADE
 MATRICULA: 0370339/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 612/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª GRACIETE ALEIXO DE SOUZA
 MATRICULA: 5342660/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 613/02 DE 03.06.02
 NOME: RAIMUNDO CRISPIM DE LOUREIRO NUNES
 MATRICULA: 5248051/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 614/02 DE 03.06.02
 NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5348060/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 615/02 DE 03.06.02
 NOME: EDILEIA REGINA PANTOJA DA SILVA
 MATRICULA: 365680/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 599/02 DE 03.06.02
 NOME: CÁSSIA NASCIMENTO ALVES
 MATRICULA: 0366870/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 600/02 DE 03.06.02
 NOME: IRACEMA MOURA DA FONSECA
 MATRICULA: 0367362/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 601/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA
 MATRICULA: 5389740/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 602/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DAS GRAÇAS ROBEIRO DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 6389759/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 603/02 DE 03.06.02
 NOME: ZILDA FRANCISCA DE LIMA
 MATRICULA: 6300332/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 604/02 DE 03.06.02
 NOME: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5236231/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 605/02 DE 03.06.02
 NOME: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 5220491/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 606/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª VALDETE MOREIRA
 MATRICULA: 5505593/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 574/02 DE 03.06.02
 NOME: ALCINDO SARAIVA DA COSTA
 MATRICULA: 0369373/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 575/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DEUSARINA DE MELO LAMEIRA
 MATRICULA: 0366951/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 576/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª IRIA DA SILVA
 MATRICULA: 0673447/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 577/02 DE 03.06.02
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA FELIPE
 MATRICULA: 0368008/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 579/02 DE 03.06.02
 NOME: ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
 MATRICULA: 0370983/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 581/02 DE 03.06.02
 NOME: EDNA LAMEIRA SILVESTRE
 MATRICULA: 0978339/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 582/02 DE 03.06.02
 NOME: FRANCISCO DE LIMA ROCHA
 MATRICULA: 0367010/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 583/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DAS GRAÇAS GOMES SARMENTO
 MATRICULA: 0371297/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 584/02 DE 03.06.02
 NOME: ALDALICE MOURA DE SOUSA
 MATRICULA: 6032346/026
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 585/02 DE 03.06.02
 NOME: MARALEIDE DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 0955493/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 586/02 DE 03.06.02
 NOME: JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO
 MATRICULA: 0978728/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 587/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª ANTONIA PAIVA ARAÚJO
 MATRICULA: 6032354/028
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 588/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª LUIZA MAIA OLIVEIRA
 MATRICULA: 603220/020
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 589/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª DA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA
 MATRICULA: 6307370/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 591/02 DE 03.06.02
 NOME: CARLOS ALBERTO CHAGAS ARAÚJO
 MATRICULA: 5443814/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 592/02 DE 03.06.02
 NOME: RICARDO BENEDITO LAMEIRA JUNIOR
 MATRICULA: 5236312/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 593/02 DE 03.06.02
 NOME: RAIMUNDO NONATO MORAES
 MATRICULA: 5353777/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 594/02 DE 03.06.02
 NOME: ROSA Mª OLIVEIRA MATOS
 MATRICULA: 5451086/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 595/02 DE 03.06.02
 NOME: ANA Mª DA SILVA
 MATRICULA: 5219531/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 596/02 DE 03.06.02
 NOME: MÁRCIA PASSOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5312434/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 597/02 DE 03.06.02
 NOME: CELIA Mª DOS SANTOS FERREIRA
 MATRICULA: 0525570/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 598/02 DE 03.06.02
 NOME: Mª ELEUSIMAR DE OLIVEIRA LIMA
 MATRICULA: 0415634/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 099/02 DE 15.04.02
 NOME: CICERA ESMERALDA DA P. MONTE
 MATRICULA: 0424773/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 100/02 DE 15.04.02
 NOME: JORGE LUIZ DA SILVA
 MATRICULA: 0371807/018
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 101/02 DE 15.04.02
 NOME: MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
 MATRICULA: 0370428/011
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 102/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO
 MATRICULA: 0391980/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 103/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0424706/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 104/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS
 MATRICULA: 0223409/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 103/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIZETE GAMA SANTOS
 MATRICULA: 042473/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 104/02 DE 15.04.02

NOME: NAZARIO LAMEIRA DE MELO
 MATRICULA: 027110/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 107/02 DE 15.04.02

NOME: NAZARIO LAMEIRA DE MELO
 MATRICULA: 027110/020
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 110/02 DE 15.04.02

NOME: VALBERTINA DE JESUS SILVEIRA
 MATRICULA: 072468/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 117/02 DE 15.04.02

NOME: ADELIA DO CARMO MAGALHÃES
 MATRICULA: 044431/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 119/02 DE 15.04.02

NOME: ANTONIA LEMIR SANTOS TEIXEIRA
 MATRICULA: 042319/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 111/02 DE 15.04.02

NOME: EUDOXIA MARLY DE MOURA MURTINHO
 MATRICULA: 042494/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 112/02 DE 15.04.02

NOME: FRANCISCA LIMA DE SOUZA
 MATRICULA:
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 113/02 DE 15.04.02

NOME: IRISIMAR GONÇALVES BARROS
 MATRICULA: 051317/011
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 114/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA ELY GOMES DA SILVA ALMEIDA
 MATRICULA: 036891/014
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 115/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA LUZETH SOUSA ALVES
 MATRICULA: 036888/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 116/02 DE 15.04.02

NOME: ODALÉA TEIXEIRA MAIA
 MATRICULA: 067324/016
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 117/02 DE 15.04.02

NOME: PAULO GUILHERME M. ROVERÉ
 MATRICULA: 066862/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 118/02 DE 15.04.02

NOME: ANTONIO BARATA FERREIRA
 MATRICULA: 536864/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 119/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA ANITA ARAÚJO CUNHA
 MATRICULA: 531240/014
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 120/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA BORGES
 MATRICULA: 531258/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 121/02 DE 15.04.02

NOME: ROSANA COSTA MELO
 MATRICULA: 531253/014
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 122/02 DE 15.04.02
 NOME: ROSINETH MODESTO DA SILVA
 MATRICULA: 550315/016
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 123/02 DE 15.04.02

NOME: SENESE DE OLIVEIRA SANTIAGO
 MATRICULA: 541327/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 124/02 DE 15.04.02

NOME: MARLENE SILVA MAIA
 MATRICULA: 072103/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 124/02 DE 15.04.02

NOME: MIDIAN LIMA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 072402/022
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 127/02 DE 15.04.02

NOME: WACDEMAR BITTENCOURT MACHADO
 MATRICULA: 030515/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 128/02 DE 15.04.02

NOME: CONCEIÇÃO LILY PUNHA
 MATRICULA: 019152/018
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 129/02 DE 15.04.02

NOME: ROSA MARIA SILVA NOGUEIRA
 MATRICULA: 042804/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 130/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA CÍDILIA FERREIRA SILVA
 MATRICULA: 037040/011
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 661/02 DE 16.04.02

NOME: MARIA GUIOMAR LEITE
 MATRICULA: 065076/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE M. DAS MERCEDES DE O. CONGR/CASTANHAL
 PORTARIA Nº: 1007/02 DE 03.07.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BEGOT SILVA DE FREITAS
 MATRICULA: 066177/02
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1008/02 DE 03.07.02

NOME: LAURECI GUIMARÃES SOUZA
 MATRICULA: 0308627/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1009/02 DE 03.07.02

NOME: JOÃO DE PAULA FILHO
 MATRICULA: 0594563/018
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1010/02 DE 03.07.02

NOME: FRANCISCO REGINALDO BEGOT DA SILVA
 MATRICULA: 6027466/023
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1012/02 DE 03.07.02

NOME: JAQUELINE PEREIRA LOPES
 MATRICULA: 5490839/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1015/02 DE 03.07.02

NOME: MARIA CLOPIRA SENA VIANA
 MATRICULA: 6027431/028
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1014/02 DE 03.07.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 5341248/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1015/02 DE 03.07.02

NOME: ALBANIZE CHAGAS DA SILVA
 MATRICULA: 5327385/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 1016/02 DE 03.07.02
 NOME: BENEDITO DO NASCIMENTO SOUZA
 MATRICULA: 007440/027
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1017/02 DE 03.07.02

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES
 MATRICULA: 033407/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1018/02 DE 03.07.02

NOME: ANA LÍCIA SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 0201863/014
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1019/02 DE 03.07.02

NOME: ARIANNALEI SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 527077/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE DEUSARINA NASC. SOUSA/BENEVIDES
 PORTARIA Nº: 1020/02 DE 03.07.02

NOME: GILBERTO ANTONIO DE SAUS BRITO
 MATRICULA: 030019/020
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE ALBERTO ALVES DO LYNÃO/STANISLAU DO PARA
 PORTARIA Nº: 876/02 DE 23.06.02

NOME: ANTONIO ARAÚJO DA COSTA
 MATRICULA: 041001/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PROF. PRISCILA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 877/02 DE 23.06.02

NOME: IDALINO DOS SANTOS
 MATRICULA: 041850/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE PROF. PRISCILA/TOME AÇU
 PORTARIA Nº: 843/02 DE 24.06.02

NOME: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
 MATRICULA: 5301401/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
 PORTARIA Nº: 462/02 DE 22.05.02

NOME: LINDALVA BATISTA GALVÃO
 MATRICULA: 0521033/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE SEVERINO B. DE SOUZA/ST. IZABEL DO PARA
 PORTARIA Nº: 464/02 DE 27.05.02

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO N. SOUZA
 MATRICULA: 06492503/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE SEVERINO B. DE SOUZA/ST. IZABEL DO PARA
 PORTARIA Nº: 465/02 DE 27.05.02

NOME: IRACY DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 0520209/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE SEVERINO B. DE SOUZA/ST. IZABEL DO PARA
 PORTARIA Nº: 466/02 DE 27.05.02

NOME: M. OBIETE DE SOUZA BARROS
 MATRICULA: 0520117/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE SEVERINO B. DE SOUZA/ST. IZABEL DO PARA
 PORTARIA Nº: 467/02 DE 27.05.02

NOME: MANOEL JAISON GOMES
 MATRICULA: 5323983/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE SEVERINO B. DE SOUZA/ST. IZABEL DO PARA
 PORTARIA Nº: 095/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA CELIA MACEDO
 MATRICULA: 0486264/016
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE C. INACIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARA
 PORTARIA Nº: 096/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ B. DA SILVA
 MATRICULA: 0486752/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE C. INACIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARA
 PORTARIA Nº: 097/02 DE 15.04.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ M. DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0486653/018
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE C. INACIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARA

PORTARIA Nº: 098/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA DO ROSÁRIO M. DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0486485/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. C. INACIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 388/02 DE 20.05.02
 NOME: LILASIA PONTES BARROSO
 MATRÍCULA: 0653411/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 389/02 DE 20.05.02
 NOME: VITÓRIA VILMA MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0653306/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 390/02 DE 20.05.02
 NOME: ANTONIO BARJONA NEGRÃO FILHO
 MATRÍCULA: 0654388/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 391/02 DE 20.05.02
 NOME: ELZA EDILENE REBELLO DE MORAES
 MATRÍCULA: 0557730/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 392/02 DE 20.05.02
 NOME: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO
 MATRÍCULA: 0653748/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 393/02 DE 20.05.02
 NOME: EDUARDO MARTINS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0563756/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 427/02 DE 20.05.02
 NOME: SIDNEIA MONTEIRO DAS NEVES
 MATRÍCULA: 5655579/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 428/02 DE 20.05.02
 NOME: VALMIRA DE CARVALHO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5655480/018
 PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 429/02 DE 20.05.02
 NOME: MARIZETE DUARTE PANTOJA
 MATRÍCULA: 0215066/013
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CRISTO ALVES/CURUÇA

PORTARIA Nº: 430/02 DE 20.05.02
 NOME: AIRTON SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0215120/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 431/02 DE 20.05.02
 NOME: LUZIA SILVA TRINDADE
 MATRÍCULA: 0215848/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 433/02 DE 22.05.02
 NOME: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5395119/012
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 434/02 DE 22.05.02
 NOME: JOÃO DIAS VAZ
 MATRÍCULA: 5378419/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 435/02 DE 22.05.02
 NOME: REGINA CELIA DE SOUZA LOBO
 MATRÍCULA: 5345804/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 436/02 DE 22.05.02
 NOME: MILTON DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5240336/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 437/02 DE 22.05.02
 NOME: M. DAS GRAÇAS LARANG DE AVIZ
 MATRÍCULA: 6018661/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 438/02 DE 22.05.02
 NOME: LINDALVA DOS SANTOS NEVES
 MATRÍCULA: 0535150/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 439/02 DE 22.05.02
 NOME: CLAUDIO DA CUNHA VAZ
 MATRÍCULA: 5278880/026
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 440/02 DE 22.05.02
 NOME: VANDA RODRIGUES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5391923/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 441/02 DE 22.05.02
 NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6303722/024
 PERÍODO: 01.05.02 A 14.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 442/02 DE 22.05.02
 NOME: ARQUELEU DE JESUS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0215333/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 443/02 DE 22.05.02
 NOME: BENEDETA RODRIGUES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5241510/014
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 444/02 DE 22.05.02
 NOME: LOURIVAL DA SILVA MENDES FILHO
 MATRÍCULA: 5345855/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 445/02 DE 22.05.02
 NOME: M. GORETTI SENA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0447935/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 446/02 DE 22.05.02
 NOME: SEVERA M. FARIAS ROCHA
 MATRÍCULA: 0216941/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. M. HYLUÍZA P. FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 447/02 DE 22.05.02
 NOME: EUTALIA FERREIRA DAS NEVES
 MATRÍCULA: 0371491/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CAMILO ATAÍDE/CURUÇA

PORTARIA Nº: 448/02 DE 22.05.02
 NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO
 MATRÍCULA: 0215112/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 449/02 DE 22.05.02
 NOME: M. SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0216135/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 15.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 450/02 DE 22.05.02
 NOME: M. OMIRACELIA DO CARMO NEVES
 MATRÍCULA: 0217239/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 451/02 DE 22.05.02
 NOME: AILTON MARANHÃO NEGRÃO
 MATRÍCULA: 0216658/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 452/02 DE 22.05.02
 NOME: JOSELY DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 0654248/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 453/02 DE 22.05.02
 NOME: SAMUEL OLEIRAS PINTO
 MATRÍCULA: 0534846/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 454/02 DE 22.05.02
 NOME: ORLANDO TEIXEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0215554/010
 PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 455/02 DE 22.05.02
 NOME: SALVADOR GALVÃO DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0215090/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 456/02 DE 22.05.02
 NOME: JUCI HELENA GUIMARÃES SANTOS
 MATRÍCULA: 0217115/019
 PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 457/02 DE 22.05.02
 NOME: LAER BLANCO CORECHA
 MATRÍCULA: 0216321/012
 PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 458/02 DE 22.05.02
 NOME: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0215929/019
 PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 459/02 DE 22.05.02
 NOME: ESTER MACEDO LEAL
 MATRÍCULA: 0601321/020
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 543/02 DE 28.05.02
 NOME: GIOVANA RAMOS DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0254436/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 545/02 DE 28.05.02
 NOME: M. DA GLÓRIA PIMENTEL BESSA
 MATRÍCULA: 0370452/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 546/02 DE 28.05.02
 NOME: BIBIANO LAMEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5450551/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 547/02 DE 28.05.02
 NOME: EDILENE DE JESUS H. FERREIRA
 MATRÍCULA: 0254878/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 548/02 DE 28.05.02
 NOME: ALDA LÚCIA SILVEIRA NATAVIDADE
 MATRÍCULA: 0430587/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 550/02 DE 28.05.02
 NOME: RAIMUNDO DAS CHAGAS MARTINS
 MATRÍCULA: 0254819/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 551/02 DE 28.05.02
 NOME: ZENITH M. MONTEIRO RAMOS
 MATRÍCULA: 0254886/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ARISTIDES ST. ROSA/INhangapi

PORTARIA Nº: 552/02 DE 28.05.02
 NOME: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0254533/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INhangapi

PORTARIA Nº: 553/02 DE 28.05.02
 NOME: JOSÉ VALENTE GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0254479/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INhangapi

PORTARIA Nº: 554/02 DE 28.05.02
 NOME: M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0255122/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INhangapi

PORTARIA Nº: 555/02 DE 28.05.02
 NOME: SUELI MONTEIRO DUARTE
 MATRÍCULA: 5475813/026
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INhangapi

PORTARIA Nº: 556/02 DE 28.05.02
 NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0254843/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INhangapi

PORTARIA Nº: 557/02 DE 28.05.02
 NOME: GUALTER IRAMAR FERREIRA FA GAMA
 MATRÍCULA: 0254851/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 559/02 DE 28.05.02
 NOME: M. AMÉLIA PEREIRA DO MAR
 MATRÍCULA: 0431389/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 560/02 DE 28.05.02
 NOME: M. DE NAZARÉ SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0251149/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 561/02 DE 28.05.02
 NOME: RAIMUNDA NEVES SILVEIRA NATIVIDADE
 MATRÍCULA: 0254835/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 562/02 DE 28.05.02
 NOME: RAIMUNDA MOREIRA MARINHO
 MATRÍCULA: 0430579/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 563/02 DE 28.05.02
 NOME: RAIMUNDA ZÉLIA FERREIRA PAES
 MATRÍCULA: 0250033/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 564/02 DE 28.05.02
 NOME: ROSA DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0430595/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 565/02 DE 28.05.02
 NOME: MANOEL RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0254720/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 566/02 DE 28.05.02
 NOME: NORMA LUCIA MONTEIRO JARDIM
 MATRÍCULA: 0254860/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ANT. MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 567/02 DE 28.05.02
 NOME: JOSEFA JERONIMA DA S. BARBOSA
 MATRÍCULA: 5261929/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PATALATEUA/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 568/02 DE 28.05.02
 NOME: IVANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5268850/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ALZIRA LUZ/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 569/02 DE 28.05.02
 NOME: SANDRA NAZARE DOS SANTOS SANTANA
 MATRÍCULA: 5261910/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BOA VISTA/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 570/02 DE 28.05.02
 NOME: NADIR MONTEIRO GAMA
 MATRÍCULA: 5254310/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 571/02 DE 28.05.02
 NOME: ANTONIA DE SA COSTA
 MATRÍCULA: 0524827/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JARDAS PASSARINHO/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 572/02 DE 28.05.02
 NOME: M. GUARACI DOS S. PANTOJA
 MATRÍCULA: 0254541/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRAINHANGAPI

PORTARIA Nº: 573/02 DE 28.05.02
 NOME: RAIMUNDO NONATON DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 0431427/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRAINHANGAPI

PORTARIA Nº: 383/02 DE 20.05.02
 NOME: M. LUIZA DA SILVA ANDRADE
 MATRÍCULA: 0653128/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 384/02 DE 20.05.02
 NOME: M. DAS GRAÇAS SOUZA ARAUJO
 MATRÍCULA: 0360430/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 385/02 DE 20.05.02
 NOME: LUCINEIDE MONTEIRO DIAS
 MATRÍCULA: 0653209/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/INHANGAPI

PORTARIA Nº: 14510/02 DE 18/07/02
 NOME: LUIZA HELENA DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0238929/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14509/02 DE 18/07/02
 NOME: IRACEMA DA LUZ RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0240460/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14508/02 DE 18/07/02
 NOME: LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL
 MATRÍCULA: 0405078/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14507/02 DE 18/07/02
 NOME: MARIA ELENA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 0511277/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14506/02 DE 18/07/02
 NOME: NAZARÉ DO SOCORRO TEIXEIRA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5042976/024
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14505/02 DE 18/07/02
 NOME: ORIVALDO RAIMUNDO TAVARESTECONICO
 MATRÍCULA: 5188997/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14504/02 DE 18/07/02
 NOME: REGINA DO CARMO SANTOS MALVÃO
 MATRÍCULA: 5368260/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº: 14164/02 DE 17/07/02
 NOME: ADELINA CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5456126/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14163/02 DE 17/07/02
 NOME: ANA CLAUDIA LOPES SOUZA
 MATRÍCULA: 0778985/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14162/02 DE 17/07/02
 NOME: IRECIÑA PACHECO SOUSA
 MATRÍCULA: 5538310/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14160/02 DE 17/07/02
 NOME: IZABELLEAL BARBOSA
 MATRÍCULA: 0468223/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14159/02 DE 17/07/02
 NOME: JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO
 MATRÍCULA: 5382041/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14158/02 DE 17/07/02
 NOME: JOSÉ JULIO GONÇALVES CRUZ
 MATRÍCULA: 5710995/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14157/02 DE 17/07/02
 NOME: KATIA HELENA BAIA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5498830/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14156/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0445690/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14155/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA EMILIA DA SILVA MELO
 MATRÍCULA: 0355054/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14174/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA LIDIANA DE LIMA LISBOA
 MATRÍCULA: 5437830/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14172/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA DO SOCORRO COUTO MONTALVÃO
 MATRÍCULA: 0402265/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14172/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA FELISMINO
 MATRÍCULA: 6013350/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14171/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA ROSA CAMPELO
 MATRÍCULA: 5581273/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14170/02 DE 17/07/02
 NOME: MARILENE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0402052/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14169/02 DE 17/07/02
 NOME: OLGARINA DOS REIS PEREIRA
 MATRÍCULA: 5349630/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14175/02 DE 17/07/02
 NOME: SONIA MARIA BOTELHO DE AVIZ
 MATRÍCULA: 5362887/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14176/02 DE 17/07/02
 NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 5382157/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14177/02 DE 17/07/02
 NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0230944/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº: 14167/02 DE 17/07/02
 NOME: MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS
 MATRÍCULA: 0379298/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº: 14151/02 DE 17/07/02
 NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 0543586/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 14152/02 DE 17/07/02
 NOME: LUNIERE DE CASTRO MENDES
 MATRÍCULA: 5507618/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 14150/02 DE 17/07/02
 NOME: JOÃO MACIEL ARAUJO
 MATRÍCULA: 5507529/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 14082/02 DE 16/07/02
 NOME: MARIA NERES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5507561/010
 PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 14154/02 DE 17/07/02
 NOME: MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5507545/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 14138/02 DE 17/07/02
 NOME: SONIA MARIA FERREIRA PINTO
 MATRÍCULA: 535800/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEABRA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 394/02 DE 20/05/02
 NOME: MANOEL PAULO PINTO
 MATRÍCULA: 0653870/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 394/02 DE 20/05/02
 NOME: MANOEL PAULO PINTO
 MATRÍCULA: 0653870/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 395/02 DE 20/05/02
 NOME: VITÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0751723/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 396/02 DE 20/05/02
 NOME: FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0520489/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 397/02 DE 20/05/02
 NOME: VALDIRA DA SILVA REBELO
 MATRÍCULA: 5547318/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 398/02 DE 20/05/02
 NOME: LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0372587/041
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 399/02 DE 20/05/02
 NOME: ARIETE RAQUEL FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0653241/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: A. SENHORINHA DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 400/02 DE 20/05/02
 NOME: BENEDITA BARROSO CARDOSO
 MATRÍCULA: 0653268/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. S. DO CARMO FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 401/02 DE 20/05/02
 NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO
 MATRÍCULA: 0653250/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BÍBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 402/02 DE 20/05/02
 NOME: ELMA LUCIA BORGES COELHO
 MATRÍCULA: 0653314/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TEREZINHA B. TEIXEIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 403/02 DE 20/05/02
 NOME: LUZIA FREIRE PAIXÃO
 MATRÍCULA: 0653292/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIETE NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 404/02 DE 20/05/02
 NOME: MARIA NILZA FERREIRA FAVACHO
 MATRÍCULA: 0514624/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INÁCIO DE L. PASSARINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 405/02 DE 20/05/02
 NOME: MARIA JERONIMA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0653071/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TEREZINHA B. TEIXEIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 406/02 DE 20/05/02
 NOME: JOANA TAVARES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0653993/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIETE NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 407/02 DE 20/05/02
 NOME: MARIA DA PAZ PINTO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0653969/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ZARET DE S. TRINDADE/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 408/02 DE 20/05/02
 NOME: JOINA HILGE ALVES SILVA
 MATRÍCULA: 0520500/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ZARET DE S. TRINDADE/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 409/02 DE 20/05/02
 NOME: NÁDIA CRISTINA DE MATOS LOBATO
 MATRÍCULA: 0393983/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TEREZINHA B. TEIXEIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 410/02 DE 20/05/02
 NOME: PEDRO SERGIO DRAGA LISBOA
 MATRÍCULA: 0192864/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 412/02 DE 20/05/02
 NOME: RAIMUNDO BARATA BRAGA
 MATRÍCULA: 0653217/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DE S. NEVES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 412/02 DE 20/05/02
 NOME: ROSILDA DE SENA MARTINS
 MATRÍCULA: 0653381/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 413/02 DE 20/05/02
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0653535/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PE. JOSÉ MARIA DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 414/02 DE 20/05/02
 NOME: ABDON CHAVES MARTINS
 MATRÍCULA: 0654205/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 415/02 DE 20/05/02
 NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0653837/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INÁCIO DE L. PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 416/02 DE 20/05/02
 NOME: LUZENILDA DA SILVA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0520730/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BÍBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 417/02 DE 20/05/02
 NOME: Mª MERCEDES PINHEIRO RABELO
 MATRÍCULA: 0654272/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DALES NEVES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 418/02 DE 20/05/02
 NOME: Mª RENILDA REILO LOBO
 MATRÍCULA: 0654221/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 419/02 DE 20/05/02
 NOME: OSCARINA SANTA BRIGIDA LOPES
 MATRÍCULA: 0653853/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. NSª SRª DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 420/02 DE 20/05/02
 NOME: RAIMUNDO ALBERTO COELHO PINTO
 MATRÍCULA: 0654191/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. FRANC. DE S. NEVES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 421/02 DE 20/05/02
 NOME: ANDRE SARAIVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 02151163/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 422/02 DE 20/05/02
 NOME: BENEDITA EDILEA RAIOL DE LIMA
 MATRÍCULA: 0215082/017
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 423/02 DE 20/05/02
 NOME: LAURISNALDO DIAS MACEDO
 MATRÍCULA: 0214965/010
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 424/02 DE 20/05/02
 NOME: Mª DA COSTA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0215074/015
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIA Nº: 425/02 DE 20/05/02
 NOME: Mª DAS GRAÇAS COSTA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0214957/019
 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 ERRATAS
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 MUNICÍPIO: BELÉM

NOME: MARCO ROBERTO LISBOA PEREIRA
 C/Nº: 0271 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: MARCO ROBERTO LISBOA PEREIRA
 LEIA-SE: MARCO ROBERTO LISBOA FERREIRA
 NOME: MARIA PETRÓLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 C/Nº: 0254 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: MARIA PETRÓLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 LEIA-SE: MARIA PETRÔNIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 NOME: VIRGINHA FONSECA DE SOUZA
 C/Nº: 0542 CARGO: MERENDEIRA
 ONDE SE LÊ: VIRGINHA FONSECA DE SOUZA
 LEIA-SE: VIRGINIA FONSECA DE SOUZA
 NOME: OCILENE BARROS PINTO
 C/Nº: 0374 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: OCILENE BARROS PINTO
 LEIA-SE: OCILEIDE BARROS PINTO
 NOME: ILALDE CIREMA GOMES CARVALHO
 C/Nº: 060 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ILALDE CIREMA GOMES CARVALHO
 LEIA-SE: ILALDE CIREMA GOMES CARVALHO
 OBS: RETIFICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL 29731 DE 04/07/2002
 MUNICÍPIO: BELÉM

NOME: KOLIVAN DE SOUZA RODRIGUES
 C/Nº: 0589 CARGO: VIGIA
 ONDE SE LÊ: KOLIVAN DE SOUZA RODRIGUES
 LEIA-SE: KOLIVAN JORGE DE SOUZA RODRIGUES
 NOME: HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS
 C/Nº: 0218 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS
 LEIA-SE: HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS JUNIOR
 NOME: ILIZABETH OLÍMPIO DE O CANAVARRO
 C/Nº: 0350 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ILIZABETH OLÍMPIO DE O CANAVARRO
 LEIA-SE: ELIZABETH OLÍMPIA DE OLIVEIRA CANAVARRO MORAES
 NOME: ANA MARIA LOPES RODRIGUES
 C/Nº: 0330 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ANA MARIA LOPES RODRIGUES
 LEIA-SE: ANA MARIZA LOPES RODRIGUES
 NOME: MARIA CONCEIÇÃO MOURA CARVALHO
 C/Nº: 0749 CARGO: MERENDEIRA
 ONDE SE LÊ: MARIA CONCEIÇÃO MOURA CARVALHO
 LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE CARVALHO
 NOME: ELIETE MADALENA BARATA SILVA
 C/Nº: 0179 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ELIETE MADALENA BARATA SILVA
 LEIA-SE: ELIETE MADALENA BARATA ALVES
 NOME: MAURO EMÍLIO SANTOS DA COSTA
 C/Nº: 0537 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: MAURO EMÍLIO SANTOS DA COSTA
 LEIA-SE: MÁRIO EMÍLIO SANTOS DA COSTA
 NOME: ELIELZA DA CUNHA ESTEVAM
 C/Nº: 868 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ELIELZA DA CUNHA ESTEVAM
 LEIA-SE: ELIELZA DA CUNHA ESTEVÃO
 NOME: ELITE DOS SANTOS SILVA
 C/Nº: 0359 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ELITE DOS SANTOS SILVA
 LEIA-SE: ELIETE DOS SANTOS SILVA
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
 C/Nº: 0361 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
 LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS
 NOME: EDINA MARIA GOMES BRITO
 C/Nº: 0364 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: EDINA MARIA GOMES BRITO
 LEIA-SE: EDNA MARIA GOMES BRITO
 NOME: ANTONIO MARIA FONSECA
 C/Nº: 0609 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ANTONIO MARIA FONSECA
 LEIA-SE: ANTONIA MARIA FONSECA
 NOME: ALEANDRA CAVALCANTE
 C/Nº: 0689 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ALEANDRA CAVALCANTE
 LEIA-SE: ALEANDRA CAVALCANTE LOPES
 NOME: SANDRA MARIA NASCIMENTO CAMARA
 C/Nº: 0906 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: SANDRA MARIA NASCIMENTO CAMARA
 LEIA-SE: SANDRA MARIA XAVIER NASCIMENTO
 NOME: RUTE HELENA TEIXEIRA
 C/Nº: 0834 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: RUTE HELENA TEIXEIRA
 LEIA-SE: RUTH HELENA TEIXEIRA FAÇANHA LIMA
 NOME: ARLETE SOUZA SILVA
 C/Nº: 0833 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ARLETE SOUZA SILVA
 LEIA-SE: ARLETE GONZAGA DA SILVA
 NOME: ELZA CAMACHO
 C/Nº: 0824 CARGO: SERVENTE
 ONDE SE LÊ: ELZA CAMACHO
 LEIA-SE: MARIA ELZA DE SÁ CAMACHO
 NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 C/Nº: 0809 CARGO: VIGIA
 ONDE SE LÊ: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARROS



Ano CXI da IOB
112ª da República
Nº 29.745

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2001, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1. Biolab Merieux S/A itens 001 e 002, valor global de R\$ 209.842,56.
2. Mázio S. M. Oliveira Com. e Rep. (BIOLABOR) item 003, valor global de R\$ 95.616,00.
3. Diagnocel Com. e Representações Ltda, item 004, valor global de R\$ 3.360,00.

O valor global da Tomada de Preços Nº 003/2002 é de R\$ 308.818,56 (Trezentos e Oito Mil, Oitocentos e Deseiscentos e Cinquenta e Seis Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0679/2002 encontram-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 23 de julho de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª T.A Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 053/01

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MP Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASEM - NPRI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, VALO VELHO - ITAPECERICA DA SERRA - SÃO PAULO, CEP: 06.850-760, INSCRITA NO CGC/SOB Nº 49.601.107/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS DE MICROCUBETAS DESCARTÁVEIS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/01.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 145.000,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
13.02.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENTE A 1.000 TUBOS DE MICROCUBETAS DESCARTÁVEIS, PARA COLETA DE AMOSTRAS E LEITURA, COM TUBO C/ 50 UNIDADES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 13/07/02 - 13/12/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 12.07.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
PORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 NÚMERO DO CONTRATO: 028/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, INSCRITA NO CGC/MP SOB Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, FILIAL BELÉM, PA, ESTABELECIDO NA TRAV. SÃO PEDRO Nº 737 - BATISTA CAMPOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC/MP Nº 00.028.986/0015-03
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 03 (TRÊS) ELEVADORES "ATLAS" ABAIXO DISCRIMINADOS:
(01) ELEVADOR TIPO 66438 - CAP. 11 PESSOAS, 770 KG 4/4 PARADAS/ ENTRADAS
(01) ELEVADOR TIPO 66439 - CAP. 110 KG 4/4 (MONTA-CARGAS)
(01) ELEVADOR TIPO 66440 - CAP. 300 KG 4/4 (MONTA-CARGAS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 16/07/02 - 16/07/03
VALOR MENSAL: R\$ 785,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/02
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORO: BELÉM, PARÁ

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2002, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE SANGUE, com abertura prevista para o dia 08.08.2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar do prédio sede da Fundação hemopa, na Travessa Padre Eutiquio, 2109, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 23 de junho de 2002. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BEL. 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS
NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA OS INTERESSADOS QUE RECEBER NESTA DATA, 23 DE JULHO DE 2002, O TERMO DE IMPUGNAÇÃO PARCIAL AO EDITAL Nº 005/2002, FIRMADO PELO ADVOGADO ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO, OAB/PA Nº 8532, CUJO CONTEÚDO É CONHECIDO E INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 41, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8.666/93, COM AS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL NA INTERPOSIÇÃO DO MÊSMO.
DESTA FORMA, FICA MANTIDA A ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2002, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO ANTERIORMENTE DEFINIDOS.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2002
ACOMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE COMODATO S/Nº

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MP nº 01.251.077/0001-05 e Arlio Comercio e Representações Ltda., CGC/MP nº 83.345.405/0001-99.
Origem: Contratação direta
Objeto: Comodato de um aparelho Autoaux 3+3 Baxter.
Vigência: Início: 16/07/2002 - Término: 15/07/2003
Valor Global: Sem ônus
Foco: Belém-Pará
Data da Assinatura: 16/07/02
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Belém, 16 de julho de 2002.
MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
Diretor Geral/EPOL

AVISO

Tornar sem efeito o AVISO publicado no DOE do dia 01/07/02, Cad. 2, P.16, devolvendo plenos efeitos aos Termos do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 038/2000 - EPOL.

ERRATA

Publicação no DOE do dia 01/07/2002, cad. 2, p.16 - Extrato de Termo Aditivo. Onde se lê: "Terceiro" e "Contrato Originário nº 038/2001 - EPOL", leia-se: "Quarto" e "Contrato Originário nº 38/2000 - EPOL", respectivamente.
PORTARIA Nº 434/2002-GAB/DG/EPOL

A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Antonio Carlos de Sousa Ferreira (Advogado), Domingos Roberto Santiago da Silva (Administrador) e Arlete do Socorro de Souza (Enfermeira), o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar os fatos relatados no Processo nº 182107/2002 e apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Convite nº 038/2002-EPOL, Veículo tipo Monovolume, por deserção.
Belém, 23 de julho de 2002.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 168/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Quatipuru
Objetivo: Repasse de recursos Financeiros para execução da terceira Etapa do processo de revisão dos benefícios de prestação continuada -BPC.
Valor: R\$ 483,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.Fonte: 039
87.101.08.241.0143.2178.Fonte: 039
Vigência: 22.07.02 a 31.12.02
Data de Assinatura: 22.07.02
Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado
T.A. AO CONTRATO Nº 036/01
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Cooperativa Mista de Trabalho e Serviços Avançados da Amazônia-CONSULTAM
Objetivo: Proceder alteração da Ementa e do Preâmbulo do Contrato original e alterar o regime de execução dos serviços Contratados.
Valor: R\$ 42.960,00
 Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.21.76.33.50.41. Fonte: 039
Data de Assinatura: 15.07.02
Ordenado Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 03/2002

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA NESTA OPORTUNIDADE REPRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 007/2002 PRES DE 12 DE ABRIL DE 2002 TORNA PÚBLICO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 03/2002 CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 05/08/2000 ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR DO PRÉDIO SEDE DA CEASA/PA. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PERANTE ÀQUELA COMISSÃO BELÉM, 23 DE JULHO DE 2002 TELMA MARTINS DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3688

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fizem convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12.08.2002, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Reforma do Estatuto Social; alteração dos arts. 51 e 52;
Ratificação de atos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
Belém (PA), 22 de julho de 2002.
Mário Ramos Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES (ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/02
FIRMAS HABILITADAS: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. (Lote 4), EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Lote 5), SANFER SANEAMENTO LTDA (Lotes 4 e 6), SANEMAR LTDA (Lotes 3 e 4) e O. R. COMERCIAL LTDA (Lotes 3, 4 e 6).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 17/02
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 23 de julho de 2002

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 04/02 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE BELÉM/PA
FIRMAS HABILITADAS: CONSTRUTORA HABITARE LTDA, DECOL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 02/02 - NLC/SEOP
OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE MOJUI DOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
LICITANTE VENCEDOR: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R\$ 359.417,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

Vale do Itaipavas Agropecuária S/A - CNPJ Nº 01.047.692/0001-10 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Pimam.
Estrato da AGL Local - Data - Hora: Sede social na Fazenda Rodizio, Km 80, São Geraldo do Araguaia Pará, Em 28/06/2002, às 18:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas. Edital: Obtido junto a Sec. Mun. de Administração, à Rua Getúlio Vargas, nº 534, das 08:00 às 12:00hs.
Cachoeira do Piriá, em 24.07.2002.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal. Edital: Obtido junto a Sec. Mun. de Administração, à Rua Getúlio Vargas, nº 534, das 08:00 às 12:00hs.
Cachoeira do Piriá, em 24.07.2002.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002
Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora. Edital: Obtido junto a Sec. Mun. de Administração, à Av. Castelo Branco, nº 635, das 08:00 às 12:00hs.
Santa Luzia do Pará, em 24.07.2002.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2002
Objeto: Construção do Prédio da Prefeitura. Edital: Obtido junto a Sec. Mun. de Administração, à Av. Castelo Branco, nº 635, das 08:00 às 12:00hs.
Santa Luzia do Pará, em 24.07.2002.
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.N.P.J. Nº 04.928.297/0001-00
N.I.R.E. - 153.0000.731-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a participarem das Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias a realizar-se em 30/07/2002, às 16:00 horas, na sede social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07 CEP 66635-110 em Belém (PA) para deliberarem sobre: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2001, (2) Fixação da remuneração anual dos administradores, (3) Reeleição do Conselho de Administração, (4) Reeleição da Diretoria Executiva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 004/2002
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I, 19, II, "a"; 27; e 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO ao dependente - Carlos Alberto Paula de Oliveira, da ex-servidora, Lucina Ramunda Brito de Oliveira, no valor de um Salário mínimo - R\$-200,00.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 005/2002
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I, 19, II, "a"; 27; e 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO aos dependentes - Joelma da Silva Oliveira, Fabiane da Silva Oliveira, Patrícia da Silva Oliveira e Poliana da Silva Oliveira, ex-servidor, José Antônio Ferreira de Oliveira, no seguinte valor: Salário Base - R\$-200,00; A.T.S. - R\$-7,00 - Total de R\$-207,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 005/2002
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 3º, II, da CF/88 e o art. 23, § 2º, da LM nº 13.907/96, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor, LUIZ BANDEIRA DA COSTA, no valor de um salário mínimo - R\$-200,00 (duzentos reais).

DBA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZÔNIA LTDA.

DBA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZONIA LTDA CNPJ:03.745.420/0001-95- INSC.EST.15.210.504-2 - Comunicado de Roubos Vem, mud respectivamente comunicas a V. Sa. o roubo de 01 bloco nota fiscal de nº 351 a 400, série 1 conf. BO 2002.007838, Del. de Benevides-PA de 19/07/02.

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
CNPJ/MF Nº 05.001.813/0001-10
NIRE 15300011078
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 08 de agosto de 2002, às 14 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;
b) Destinação do resultado do exercício;
c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
d) Fixação dos honorários dos administradores; e
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Félix do Xingu, 22 de julho de 2002.
CRISTINA TANOURÉ
Presidente do Conselho de Administração

Table with financial data for Indústria de Confeccoes Mudas S/A - CNPJ/MF Nº 02.715.664/0001-15. Includes columns for Ativo, Passivo, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ nº 10.238.582/0001 - CO. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias...

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for 2001 and 2000, categorized into Circulante, Permanente, and Demons. O. Origens e Aplicações de Recursos.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with columns for Discriminação, Cap. Realiz. Autorizado, Reserva de Capital, Prejuízos Acumulados, and TOTAL.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS) Contexto Operacional: A empresa tem como atividade preponderante a exploração de café, recria e engorda, principalmente do gado de raça Nelore...

TRANSHALEY LTDA. TRANSHALEY LTDA, CNPJ nº 02.797.778/0001-07 E.L.E. Nº 15.202.122-1 VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DE SEU BLOCO DE NOTAS FISCALIS Nº 801 A 850...

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2002, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA...

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2002, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA...

APARATER - Indústria Têxtil do Pará S/A - CNPJ/MF nº 02.114.865/0001-60. Relatário da Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras...

ADVOG.: PA1874 - LUIZ CARLOS LUGUES
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Renove-se vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I. 1998.39.00.002892-3 - FGTS
 AUTOR: BENEDITO SILVA DA CUNHA E OUTRO
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.
 1998.39.00.007034-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO-MINISTERIO DA AGRICULTURA
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(s)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
 1998.39.00.007047-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADVOG.: PA3155 - LUJIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(s)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1998.39.00.009078-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
 ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 PROC.: JOÃO WILKENS GOUVEIA F. BELÉM
 DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 1998.39.00.009186-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A
 ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROC.: LUCAS LELIS
 DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 1998.39.00.009759-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: 1. A diligência postulada pelo autor à f. 163 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Suspenda-se o presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que o autor promova a juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formule pleito executório com os requisitos do CPC 282. 2. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1998.39.00.009763-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se o sindicato-autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1998.39.00.009876-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA MARQUEZA FARIA ALVAREZ
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP.: Renove-se vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) as fichas financeiras e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 1998.39.00.009998-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se o sindicato-

autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1998.39.00.010809-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se o sindicato-autor sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1999.39.00.000561-4 FGTS
 AUTOR: LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 ADVOG.: PASS92 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Deiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 146, concedendo 45 (quarenta e cinco) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) promova(m) a execução do julgado instruído o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 1999.39.00.008433-5 BUSCA E APREENSAO
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 ADVOG.: PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA ALVAO
 ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOSE AUGUSTO VILHENA PEREIRA
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias para que requeira o que for de direito. I.
 2000.39.00.006778-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO FREIRE NORONHA
 ADVOG.: PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: MARIA DEUSDETH M. V. REALE
 DESP.: Diante da petição de f. 33, que demonstra o desinteresse da União em executar o julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 2000.39.00.014952-7 TRIBUTARIA
 AUTOR: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA OUTRO
 ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: MARIA CLARA SARLBY NASSAR
 DESP.: De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifestem-se os réus sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
 2001.39.00.007847-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOG.: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 ADVOG.: PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA
 IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 123/135, no efeito devolutivo. 2. Intime-se a impetrada da sentença, bem como para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
 2002.39.00.003585-4 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
 ADVOG.: PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU: 1ª COMISSAO BRASILEIRA DEMARCA TORIA DE LIMITES - MINISTERIO DAS RELACOES XTERIORES
 DESP.: 1. Intime-se a autora para que regularize sua representação aos autos, apresentando a procuração original ou outra nova, bem como provando que o subscritor da procuração fls. 5 possui poderes para representá-la, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. 2. Promova a autora a emenda da inicial, designando, objetivamente, quem deve figurar no polo passivo, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 295). Isto porque, o Ministério das Relações Exteriores é órgão público e não detém personalidade jurídica para figurar como réu na demanda. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se. Caso contrário, conclusos. I.
 2002.39.00.003735-4 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REU: G M DA ROCHA
 DESP.: 1. Intime-se a autora para que regularize sua representação aos autos, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 7 possui poderes para representá-la, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. 2. Cumprido o acima determinado, cite-se. I.
 91.0000535-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA S/C LTDA
 ADVOG.: PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO OCIAL - INSS
 PROC.: JOSE MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO
 DESP.: Vista aos autor pelo prazo de 5 dias, lembrando que não há execução a ser promovida nestes autos e que o processo n. 96.5435-5 está tramitando perante a 5ª Vara. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.
 92.0003513-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 EXCDO: TEREZINHA DE JESUS GUMARAES ARROS
 EXCDO: RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA
 EXCDO: PAUHINY MARTINS PINTO
 EXCDO: MARINEDE MAUAR LISBOA
 EXCDO: MARIO BONIFACIO BRIGLIA RAMOS
 EXCDO: OSVALDO DOVAL NOGUEIRA
 EXCDO: RAIMUNDA DA CONCEICAO DA COSTA ANTOS
 EXCDO: AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA
 EXCDO: ANTONINA TERRA DE OLIVEIRA
 EXCDO: DORA CASAS NETTO
 ADVOG.: JOAO CARLOS FERREIRA
 DESP.: Já tendo decorrido o prazo de suspensão deferido, intime-se o exequente para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de suspensão da execução (art. 791, II e III, do CPC), com arquivamento provisório dos autos. I.
 93.0243993-3 FGTS
 AUTOR: BENJAMIN FERNANDES LISBOA FILHO E OUTROS
 ADVOG.: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
 ADVOG.: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.
 94.0000244-0 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
 AUTOR: RINALDO CARLOS COSTA DO ESPIRITO SANTO
 ADVOG.: ANA TELMA MIRANDA DE MELO
 ADVOG.: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 REU: ESDRAS DE ALBUQUERQUE NERY
 ADVOG.: JOSE DA ROCHA MOREIRA
 DESP.: (...) 2. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(s)(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
 1997.39.00.006639-6 FGTS
 AUTOR: BENEDITO DE SOUSA MACHADO
 ADVOG.: PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.
 1997.39.00.006949-8 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CLAUDIA GUEDES GUERREIRO
 ADVOG.: PA2372 - ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 DESP.: Recebo a apelação de f. 194/209, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
 1997.39.00.011036-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELY ROSA NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP.: Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no polo passivo, pela União Federal. Apresentadas as fichas financeiras (f. 100/117), de-se vista aos autores para os fins do art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
 1998.39.00.009071-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: (...) 2. Recebo a apelação de f. 116/118, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos autores para as contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
 1999.39.00.001739-4 FGTS
 AUTOR: CLEIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.
 1999.39.00.007457-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DEUSDETH PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: 1. Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. 2. Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 3. Recebo a manifestação de f. 102/103 como renúncia ao exercício de pretensão recursal, operando-se o trânsito em julgado por efeito da preclusão consumativa. 4. Vista aos autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.
 1999.39.00.008885-3 FGTS
 AUTOR : ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS E OUTRO
 ADVOG.: PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 dias. Sem manifestação, voltem os autos ao arquivo. l.
 1999.39.00.009356-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL AMARO PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Cumpra-se a parte final da sentença de f. 174/179, retificando-se a autuação. Recebo a apelação interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao sindicato-autor, para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.
 2000.39.00.007684-6 FGTS
 AUTOR : FERNANDO LUTZ CUNHA
 ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifestem-se o(a)(s) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.
 2001.39.00.002248-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO
 ADVOG.: PA5411 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC.: JULIANA FURTADO COSTA
 DESP.: Comprove o autor o recolhimento de custas finais, bem como do porte de remessa e retorno da apelação de f. 80/87, nos termos do art. 511 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. l.
 2001.39.00.003281-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAYS BATISTA TORRES DE CASTRO
 REQDO : LUCIA HELENA GOMES MOURA
 REQDO : ISAAC EPHIMA MOURA
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 DESP.: 1. Cadastre-se os novos advogados da autora (f. 86) no sistema processual, constando as publicações em nome dos mesmos, para fins de intimação. 2. Sobre o pedido veiculado pelos autores à f. 20 e a contestação apresentada, diga a Caixa, em 10 dias. l.
 2001.39.00.006924-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Certifique-se o trânsito em julgado. Vista aos autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. l.
 2001.39.00.009182-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: RAUMUNDO CARMO DE MELO
 EXCDO : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
 EXCDO : ELIA JAQUES RODRIGUES
 EXCDO : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
 EXCDO : RUI LOBATO BAHIA
 EXCDO : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESP.: Diga a UFPA sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios (guias de f. 56, 69, 72, 75 e verso), em cinco dias, requerendo o que entender de direito. l.

BOLETIM ESPECIAL Nº 152/02
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0004236-1 TRIBUTARIA
 AUTOR : LOCADORA BELAUTO LTDA

ADVOG.: ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG.: PA3504 - WANDUIR JOSE DE LIMA
 ADVOG.: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP.: 1. Considerando o valor da execução, reúna(m) o(a)(s) autor(es) a diferença de custas entre a real e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. 2. Cumprido o item anterior, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. 3. Oficie-se à 7ª Vara do Trabalho, prestando as informações solicitadas no ofício de f. 222. l.
 96.0006762-7 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS FERNANDES MEIRELES E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 DESP.: Recebo a apelação de f. 183/196, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(a) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
 1999.39.00.000776-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 DESP.: Recebo a apelação somente no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para oferecer contra-razões. Em seguida, após intimar o Ministério Público da sentença, remetam-se os autos ao Tribunal. l.
 2000.39.00.001233-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS
 ADVOG.: MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 PROC.: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM
 DESP.: Em face da documentação juntada, intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, formulando pleito executório com os requisitos do art. 282 e acompanhado dos elementos do art. 604 do CPC. Bem como apresentando as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Nada requerido, arquivem-se.
 2000.39.00.008566-7 TRIBUTARIA
 AUTOR : BERTILION SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP.: A 5ª folha da sentença foi juntada aos autos equivocadamente, uma vez que o processo ali indicado é o de número 1997.39.00.0012192-2. Proceda a secretaria a retirada da folha juntada por equívoco, que deverá ser substituída pela folha 5 da sentença deste processo, cujo original encontra-se encadernado no Livro de Sentença. Republique-se a sentença e intime-se novamente a União (Fazenda Nacional), tendo em vista que na folha 5 é mencionada a condenação da autora ao pagamento de honorários advocatícios. Não havendo aditamento das apelações já apresentadas por ambas as partes, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.
 SENT. Em face do exposto, acolho em parte a preliminar de prescrição, para excluir a correção monetária com base nos índices inflacionários de janeiro/89, março/90, abril/90 e maio/90, e, no mais, julgo parcialmente procedente a demanda para reconhecer à autora o direito à compensação também da correção monetária sobre o principal que foi apurado administrativamente, calculada nos meses de fevereiro e março/91 pelo INPC. Tendo a ré decido de parte mínima de sua defesa, arcará a autora com o pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o baixo valor dado à causa. Com ou sem recurso, por força do recenseamento necessário, subam os autos à superior instância. P.R.L.
 2000.39.00.009847-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARIO DE LIMA FRANCO E OUTROS
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de embargos à execução (f. 365) e a manifestação de interesse da exeqüente na Requisição de Pequeno Valor (RPV) de f. 366, em face do pequeno valor de seu crédito, expeça-se a RPV, observando os cálculos de f. 363/364, aguardando-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. l.
 2000.39.00.012863-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 EMBDO : MARIO DE LIMA FRANCO
 EMBDO : TEODORA RODRIGUES FIGUEIREDO
 EMBDO : ZENI DA SILVA ROCHA
 EMBDO : JANDIRA SANTOS DA SILVA
 EMBDO : AMELIA PANTOJA DE OLIVEIRA
 EMBDO : IRACEMA BORGES ARAGAO
 EMBDO : CLEONICE DE JESUS MENDONCA
 EMBDO : ELIZABETE DE JESUS MENDONCA
 EMBDO : MARIA ONEIDE BENTES FERREIRA

ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESP.: 1. O presente feito já foi sentenciado, razão pela qual os próximos atos processuais deverão ser realizados nos autos da execução. 2. A manifestação de f. 117 é ato incompatível com eventual direito recursal da União. Com isso, a sentença transita em julgado. 3. Retifique-se o termo de autuação, conforme determinado na sentença de f. 107/112. Trasladem-se cópias deste despacho, do cálculo de f. 06/07 e da petição de f. 117, bem como a petição de f. 115 para a execução em apenso. 4. Após, arquivem-se, com baixa na distribuição. l.
 2002.39.00.005504-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NELIO FERNANDO GONCALVES
 ADVOG.: PA8712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONCA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP.: Os fatos e a fundamentação jurídica não estão muito claros em um ponto específico da inicial. Postula o autor a incorporação de quintos nos seus proventos de juiz do trabalho aposentado. Ele foi servidor da justiça especializada federal até novembro de 1987. Até essa data, se fosse servidor, teria acumulado 3/5 de FC-8, conforme consta da certidão anexada. No entanto, requer a incorporação de 5/5 da referida função. Determine, portanto, que o autor emende a petição inicial no prazo de 10 dias, a fim de esclarecer os fatos acima e, se entender que tem efetivamente direito aos 5/5, expor a fundamentação jurídica pertinente, pois, ao que parece, quando passou a ingressar os quadros da magistratura da União, deixou de exercer qualquer função comissionada, o que afastaria a incorporação de outros 2/5 e FC-8 após novembro de 1987. l.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003056-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA JURACY DE BARROS E OUTROS
 ADVOG.: PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 ADVOG.: PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 SENT.: Não tendo sido apresentado o original da petição encaminhada por fax, nos termos da prescrição contida na Lei 9.800/99, o recurso de embargos de declaração é tido como inexistente. Não conhecido, portanto, do recurso. P.R.L.
 2001.39.00.000708-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MANOEL LOURENCO SERRAO E SILVA
 ADVOG.: PA4642 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 SENT.: 1. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará, observadas as cautelas de estilo. Comunique-se ao exeqüente por carta. 3. Feito isso, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. l.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
 Email: 02brca@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 108/2002

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal desta Vara, abro vista à ECT para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias".
 96.0006040-1 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REQDO : ROSEMIRO VASCONCELOS E OUTROS
 No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos à Seção de Cálculos para que seja apurado o valor das custas finais".
 1999.39.00.000633-7 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIO MARTINS JUNIOR
 ADVOG.: PA1654 - ICARAI DIAS DANTAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM
 REU : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA.
 No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista à CEF para que se manifeste sobre a certidão de f. 50-v, no prazo de 10 (dez) dias".

2000.39.00.000053-7 FGTS
 AUTOR : JOAO AMORIM ARAUJO
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 103, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 98, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação.

2000.39.00.000381-5 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.001297-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELIAS AMORIM DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Arquite-se.

2000.39.00.002944-1 FGTS
 AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 123/124 (...). Dessa forma, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 103, devendo informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprove a negativa do pleito realizado administrativamente.

2000.39.00.003278-1 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVGO : CLAUDIANE REBONATTO
 REQDO : CARLOS ARAGAO GENU
 DESPACHO: (...) determino que a Secretaria oficie à Delegacia da Receita Federal solicitando o endereço atualizado do requerido.

2000.39.00.009086-6 FGTS
 AUTOR : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: (...) determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, e em não havendo nova informação por parte do E. TRF da 1ª Região, informe a Secretaria o que houver acerca do andamento dos recursos.

2000.39.00.000874-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...). Custas finais recolhidas pelos Autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

2000.39.00.004213-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
 ADVOG. : HELOISA GATO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA TCHIHARA FONSECA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.004835-1 FGTS
 AUTOR : JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 125, pelos motivos já expostos no despacho de fl. 123 para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Dessa forma, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 123; ou para que comprove a negativa do pleito realizado administrativamente.

2000.39.00.014960-3 FGTS
 AUTOR : PAULO AIRTON MELO LEAO E OUTROS
 ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.004262-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARJO FREDSON CUNHA CRUZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007303-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG. : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Por outro lado, deixo de apreciar o pedido de execução formulado pelo Sr. Advogado suscriptor da petição de fls. 112/113, posto que indevido, uma vez que a sentença de fls. 97/101 não transitou em julgado. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007588-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : HIPOLITO DA LUZ GARCIA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades.

2001.39.00.007665-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG. : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Indefiro o pedido formulado na petição de fls. 108/109 (...).

2001.39.00.007896-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/CLTDA
 ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO: Apesar do tardio pedido de desistência da ação formulado pela empresa Impetrante na petição de fl. 138, posto que a sentença de fls. 131/132 extinguiu o presente feito sem julgamento do mérito, defiro o outro requerimento contido na peça acima mencionada, referente a desentranhamento de peças. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial, excetuando-se as procurações, e a entregue a quem de direito, desde que recolhidas as custas finais.

2001.39.00.008733-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JACY AYRES CARLOS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.006215-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR PENHA
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007006-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO
 ADVOG. : ANTONIO AIRTON RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 59/63, referente à reconsideração da decisão de fls. 55/56, pelos motivos já expostos naquela decisão, devendo o Requerente interpor o recurso cabível, caso entenda necessário. Assim, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região, em face do reexame necessário.

2001.39.00.008747-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE PINA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: Arquite-se.

2001.39.00.010380-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : JOAO GABRIEL MATOS DE CASTRO
 ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 31 renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 26.

2002.39.00.002283-0 FGTS
 AUTOR : AMELIA PAES DE ANDRADE TRAVASSOS DA ROSA
 ADVOG. : PA9417 - PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.002403-2 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
 ADVOG. : PA7949 - HELIANA MAIA FEITOSA
 REU : 1º COMANDO DA AERONAUTICA
 REU : BANCO REAL
 DESPACHO: Cite-se a União Federal.

2002.39.00.002532-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : BERNARDINO RIBEIRO
 DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem a petição inicial, requerendo a citação da UFFA.

2002.39.00.004181-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO LIRA MACIEL
 ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se a União Federal.

2002.39.00.004441-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ESTHER MAGALHAES AGUIAR E OUTRO
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
 IMPDO : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
 DESPACHO: (...) assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os Impetrantes complementem o valor das custas iniciais.

2002.39.00.004707-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : PEDRO RODRIGUES PIMENTEL
 ADVOG. : PA7152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 DESPACHO: Vista à CEF, no prazo legal, Intime-se.

2002.39.00.005225-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
 ADVOG. : PA9685 - DENNIS BERCARO SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se a União Federal.

2002.39.00.000032-8 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOG. : PA9206 - MILTON MARCELO SILVA FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 DESPACHO: Arquite-se.

2002.39.00.000281-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES E OUTRO
 ADVOG. : SÉRGIO OLIVA REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefiro o pedido de denunciação à lide formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 140/144 (...). Por outro lado, considerando que a Caixa Econômica Federal não colacionou aos autos o ato de cessão de direitos em favor da EMGEA, não se revela possível examinar, por ora, o seu pedido de exclusão da lide. Contudo, considero que a EMGEA deve figurar como litisconsorte passiva necessária, pelo que determino que os autores requeram a sua citação, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.002463-9 FGTS
 AUTOR : OCIR DA SILVA GOMES
 ADVOG. : PA8997 - MAURO DE ARAUJO MOURA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Cite-se a Caixa Econômica Federal.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.002611-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO: (...) a) Indefiro o pleito liminar. b) Cite-se, Intime-se.

2002.39.00.003020-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 DECISÃO: (...) defiro, de plano, o benefício da justiça gratuita, determinando o arquivamento e a baixa do incidente processual, sem prejuízo do disposto no art. 7º, da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Anote-se.
 2002.39.00.005022-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : MARIA DA GRACA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DECISÃO: (...) defiro, de plano, o benefício da justiça gratuita, determinando o arquivamento e a baixa do incidente processual, sem prejuízo do disposto no art. 7º, da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Anote-se.
 2002.39.00.005023-3 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DECISÃO: (...) defiro, de plano, o benefício da justiça gratuita, determinando o arquivamento e a baixa do incidente processual, sem prejuízo do disposto no art. 7º, da Lei nº 1.060/50. Publique-se. Anote-se.

BOLETIM 107/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2002
 DESPACHOS

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 90.0001717-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DOMINGOS JOSE ROLANDO DE TOMMASO
 ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 DESPACHO: Arquivem-se (...).
 1997.39.00.005571-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FERNANDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 287. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o exequente, acerca do cálculo apresentado pelo contador do juízo às fls. 276/284.
 1997.39.00.007508-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : AGRICULTURA RACIONAL S/A
 ADVOG. : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 DESPACHO: Intime-se o exequente a manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de arquivamento.
 1997.39.00.009706-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : RAIMUNDO MACEDO DOS REIS E OUTROS
 ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 DESPACHO: Retornem os autos ao setor de Arquivo (...).
 1998.39.00.011077-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EDSON VALE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Renovo o prazo em 10 (dez) dias para que o patrono dos exequente apresente a documentação solicitada no despacho de fl. 566.
 2000.39.00.001235-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNCAO E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos à Seção de Cálculo para que se proceda a atualização dos valores de fls. 353, de acordo com valor do depósito informado às fls. 351. Após, expeça-se alvará de levantamento em nome dos exequentes MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA SHERING e CLODOALDO DA GAMA, bem como o referente a honorários advocatícios em favor de JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS, nos valores constantes da na planilha do Contador do Juízo. Intimem-se.
 2000.39.00.001940-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 EMBDO : JOAO PUREZA DE SOUZA
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO: Permaneçam os autos com tramitação suspensa até o retorno dos autos ao AI da TRF 1ª Região.
 2000.39.00.002220-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : AVELINA VASCONCELOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ROSILENE PALHETA BOTELHO
 DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento referente ao depósito constante à fl. 330 em nome do advogado Frederico Coelho de Souza, devendo a Secretária adotar as providências necessárias. Cumpra a Secretária as determinações de fl. 322.
 2000.39.00.008843-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS
 ADVOG. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: Intime-se o patrono dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o número das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelo BANCO DO BRASIL S/A. Após, oficie-se àquela instituição financeira solicitando apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, devendo no ofício constar todas as informações necessárias a identificação das contas (número da conta, nome do Embargado e Empregador, PIS e CTPS).
 2000.39.00.010069-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
 EXCDO : IATE CLUB DO PARA
 ADVOG. : JACI MONTEIRO COLARES
 DESPACHO: Manifeste-se a Exequente acerca da penhora realizada nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.
 2000.39.00.010070-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exequente DOROTÉA BARROS GUIMARÃES, SIRIA CORREA DE SANTANA e NELSON DIAS DOS SANTOS e, ainda, DELMIRA ALVES DA SILVA, requeiram o pagamento por meio de Requisição de pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias (...) bem como, para que renuncie, expressamente, querendo, o valor que exceder o limite referido. Expeça-se o Precatório Requisitório em nome dos demais exequentes, no valor constante da planilha de fl. 310. Informe o patrono dos exequentes, no mesmo prazo, o número de seu CIC/MF, para fins de formalização do Precatório e Requisição de pequeno Valor - RPV's.
 2001.39.00.003425-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : AFONSO MOURO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Permaneçam os autos suspensos até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução. Intimem-se.
 2001.39.00.005578-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EMBDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS E OUTRO
 DESPACHO: Intime-se o patrono dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o número das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelo BANCO DO BRASIL S/A. Após, oficie-se àquela instituição financeira solicitando apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, devendo no ofício constar todas as informações necessárias a identificação das contas (número da conta, nome do Embargado e Empregador, PIS e CTPS).
 2001.39.00.005695-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : AFONSO MOURO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: Intime-se o patrono dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o número das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelo BANCO DO BRASIL S/A. Após, oficie-se àquela instituição financeira solicitando apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados, devendo no ofício constar todas as informações necessárias a identificação das contas (número da conta, nome do Embargado e Empregador, PIS e CTPS).
 2001.39.00.005824-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : ÉLIA JAQUES RODRIGUES
 EMBDO : JOAO MILTON DAMASCENO
 ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação do Contador do Juízo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a Embargante.
 2001.39.00.006246-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 DESPACHO: (...) expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados na tabela de fl. 501, à exceção de Bernardino de Jesus Pereira Ribeiro e do Espólio de José Rodrigues da Silveira Neto, representando pela inventariante Helena Andrade da Silveira, em virtude de não constar nos autos as respectivas inscrições do CPF. Sem prejuízo, assino o prazo de 03 dias para que o patrono dos autores forneça a inscrição do CIC/MF referentes aos exequentes supracitados.
 2001.39.00.009218-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : REGINA CELIA ALVES ESTACIO E OUTROS

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Suspensa-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2002.543-3).
 2001.39.00.011176-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : RUBEM QUARESMA DA FONSECA E OUTROS
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 65/67. Havendo concordância com o valor solicitado, deposite a CEF, no mesmo prazo, os honorários periciais. Comprovando o depósito, intime-se o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias.
 2002.39.00.000514-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : JOAO FERREIRA DOS REIS E OUTROS
 ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 DESPACHO: Recebo os embargos no efeito suspensivo, nos termos do art. 739, § 1º, do CPC. Apense-se aos autos principais. Intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes embargos.
 2002.39.00.000567-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CELINA DOS SANTOS FERRO E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Suspensa-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2002.3045-4).
 2002.39.00.002118-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 DESPACHO: Suspensa-se a tramitação da presente Ação de Execução, em face da interposição tempestiva de Embargos.
 2002.39.00.002122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 DESPACHO: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exequente informe o número de seu CIC/MF e requeira o pagamento por meio de Requisição de pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias (...).
 2002.39.00.002409-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
 ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF. Nomeio perito o Sr. Harold Homei Maber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.003045-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : João José Aguiar Carvalho
 EMBDO : CELINA DOS SANTOS FERRO E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 DESPACHO: Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.0567-3. Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anúlos pelos embargados Celina dos Santos Ferro, Ana Teresinha de Alencar Velasco, Luiz Genor Ferreira, Plínio de Jesus Farias Freitas, Mariz Almeida Amaral, José Carneiro da Silva, Oscarina Araújo, Neusirina Borges e Thiago Luiz Barata Filho. Sem prejuízo da determinação supra, intime-se os Embargados a impugnam, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
 2002.39.00.003305-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADVOG. : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 EMBDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 DESPACHO: Recebo os embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal, n. 2002.39.00.2118-8. Intimem-se os Embargados para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
 MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
 Diretor de Secretária da 3ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 43/2002
 EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 15/04 e 20/05/2002
 DESPACHOS

Classe 13105 - Processo de Crime de Calúnia
 PROC. Nº : 2000.1047-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Shirley Castilho Ferreira

Advogado(s): Hely José Pereira de Lima Junior
 Despacho: Tendo em vista que a data designada para audiência (fl.167) este Juiz está viajando a serviço à Subseção de Marabá/Pa (despacho par.º 1º da 07/08/2002, às 14:00 horas), a audiência para inquirição da testemunha SOLANGE DE NAZARÉ CAMPOS E CAMPOS, arrolada pela acusação, que conforme despacho proferido à fl.167, deverá ser conduzida, vez que devidamente intimada não comparecer nem justificou a sua ausência à audiência. Expeça-se fiançada de condução.
 Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
 PROC. Nº: 2002.22621-1
 Autor: Ministério Público Federal
 Réu(s): Argemir Barbosa Evangelista e outros
 Advogado(s): Jairo Luiz Anton Langrino e outros
 Despacho: Designo dia 27 de agosto de 2002, às 14:00 horas para inquirição da testemunha arrolada pelo MPF, à juízo e se as circunstâncias se assemelhares.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

HELENA ELENY PETRY
 JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESENE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLEIM Nº 164/2001
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.003428-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQ'FE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO, LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178
 REQDO.: CLAUDIO ROLDOLOFF SERENI
 REQDO.: ANA SILVA SERENI
 ADVOG.: Eliete de Souza Calzades OAB/PA nº 1847
 DESPACHO: Tendo em vista que ação nº 99.3469-7 entre as mesmas partes discute a nulidade do lélão execução extrajudicial, fundamento da ação de imissão de posse, suspendo a presente ação. Intime-se a CEF e a advogada dos mutuários.
 2001.39.00.008169-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E PAF84 - PA TEMA DE NAZARÉ PEREIRA BOBITSCH
 EMBDO: ANITA CALDAS DA SILVA
 ADVOG.: PA6494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 DESPACHO: Visando maior celeridade processual, tornio sem efeito o despacho de fl. 118, segunda parte, para o fim de receber os embargos tempestivamente interpostos, suspendendo-se o curso do processo principal. (...) Em seguida, dê-se vista à embargada, no prazo legal.
 2001.39.00.002908-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: ENEIDA CALDAS DA SILVA
 ADVOG.: PA6494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 EXCDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
 DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para cumprir o item 2 do despacho de fl. 197, no que diz respeito à assinatura do termo de penhora formalizado nos autos. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.006261-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIÃO FEDERAL
 EMBDO: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOG.: EDILEA VALÉRIO OAB/PA nº 3604 E MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE OAB/PA nº 8678
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, o homologado, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre João Chaves Gonçalves, Raimundo Sanches de Brito, Ligia de Pláima Mesquita Azeite, Gladstone Pamplona Leal e a UNIÃO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos executantes. B) julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contadoria às fls. 95/105 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R\$ 124.978,32 (cento e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo que dessa quantia, R\$ 5.908,49 (cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. (...) Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios para o embargante, no importe de R\$ 1.000 (mil reais) pro rata (...).
 1999.39.00.004181-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: HENOCHE GUIMARÃES DE SOUSA ATHAYDE NETO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 295, III e 267, VI do Código de Processo Civil. Custas, na forma da lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.001009-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA8345 - ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178
 EXCDO.: SANDIHA DANTAS DA SILVA
 ADVOG.: PA1945 - FRANCISCA DE CASTRO RIBEIRO
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela CEF e deslho extinto o processo, nos termos do art. 269, VI, art. 156, III, do Código de Processo Civil e art. 267, VII, do Código de Processo Civil. (...)
 2001.39.00.001272-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURISTAS E ARTISTAS DE PARÁ
 ADVOG.: MARILENA MARTINS DOS SANTOS OAB/PA nº 2548
 IMPDO: GERÊNIO REGINALDO DA PAZ NETO - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido e deslho extinto o processo, extinguindo-se o julgamento do mérito. (...)
 2001.39.00.001230-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA SALOME BENTES DE MIRANDA
 ADVOG.: PA6494 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 EXCDO: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Fato que homologo para os devidos fins de direito, a transação firmada entre MARIA SALOME BENTES DE MIRANDA, de um lado, a UNIÃO FEDERAL, de outro, em que se declara extinta a execução com fundamento no mesmo, nos termos do art. 294, inciso II, do Código de Processo Civil. Cabe, portanto, a extinção dos autos que fl. 155, Registrar, publicar e intimar.
 BOLEIM Nº 147/2001
 AUTOS COM DESPACHO
 1999.39.00.11424-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR: ABTER BERNARDES DA ROCHA MONTEIRO
 ADV: VERA CLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 1424
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADV: ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA E DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer o autor a extinção do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, e sua substituição por CEF, em virtude da extinção que se deu em virtude do intermédio do art. 652 a seguintes do CPC e/ou, nos termos do art. 652 do CPC, seja em virtude do FGTS e/ou, caso se julgar a execução regular o rito previsto para as penhoras de lizer, conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após apreciar o pedido de fl. 273, intime-se.
 1997.39.00.11502-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
 ADV: ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA OAB/PA nº 7348
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 60, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1997.39.00.12620-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADV.: Haroldo Souza Silva OAB/PA nº 1926
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 153/154, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1996.39.00.7151-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO APRIGIO FIALHO E OUTROS
 ADV.: MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA nº M.96
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 109, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1998.39.00.1414-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOÃO ALVES BRANDÃO E OUTROS
 ADV.: LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR OAB/PA nº 6566
 REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requeram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
 1998.39.00.6975-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADV.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.
 2000.39.00.10908-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ADV.: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR OAB/PA nº 1819

2001.39.00.001170-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA8345 - ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178
 EXCDO.: SANDIHA DANTAS DA SILVA
 ADVOG.: PA1945 - FRANCISCA DE CASTRO RIBEIRO
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela CEF e deslho extinto o processo, nos termos do art. 269, VI, art. 156, III, do Código de Processo Civil e art. 267, VII, do Código de Processo Civil. (...)
 2001.39.00.001272-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURISTAS E ARTISTAS DE PARÁ
 ADVOG.: MARILENA MARTINS DOS SANTOS OAB/PA nº 2548
 IMPDO: GERÊNIO REGINALDO DA PAZ NETO - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido e deslho extinto o processo, extinguindo-se o julgamento do mérito. (...)
 2001.39.00.001230-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA SALOME BENTES DE MIRANDA
 ADVOG.: PA6494 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 EXCDO: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Fato que homologo para os devidos fins de direito, a transação firmada entre MARIA SALOME BENTES DE MIRANDA, de um lado, a UNIÃO FEDERAL, de outro, em que se declara extinta a execução com fundamento no mesmo, nos termos do art. 294, inciso II, do Código de Processo Civil. Cabe, portanto, a extinção dos autos que fl. 155, Registrar, publicar e intimar.
 BOLEIM Nº 147/2001
 AUTOS COM DESPACHO
 1999.39.00.11424-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR: ABTER BERNARDES DA ROCHA MONTEIRO
 ADV: VERA CLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 1424
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADV: ELLIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA E DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer o autor a extinção do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, e sua substituição por CEF, em virtude da extinção que se deu em virtude do intermédio do art. 652 a seguintes do CPC e/ou, nos termos do art. 652 do CPC, seja em virtude do FGTS e/ou, caso se julgar a execução regular o rito previsto para as penhoras de lizer, conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após apreciar o pedido de fl. 273, intime-se.
 1997.39.00.11502-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
 ADV: ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA OAB/PA nº 7348
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 60, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1997.39.00.12620-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADV.: Haroldo Souza Silva OAB/PA nº 1926
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 153/154, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1996.39.00.7151-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO APRIGIO FIALHO E OUTROS
 ADV.: MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA nº M.96
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 109, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requer a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.
 1998.39.00.1414-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOÃO ALVES BRANDÃO E OUTROS
 ADV.: LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR OAB/PA nº 6566
 REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA
 ADV.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requeram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
 1998.39.00.6975-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADV.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESPACHO: Requer a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.
 2000.39.00.10908-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ADV.: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR OAB/PA nº 1819

como atribua valor à causa, sob pena de indeferimento.

Nº : 2002.4127-9
 Embargante : Associação dos Empregados da Empresa PA
 Advogado : Jaqueline de Souza Moreira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, estatuto social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de indeferimento.

Nº : 2002.4104-2
 Embargante : Casa Cabana Caça e Pesca Ltda ME
 Advogado : Mário Ferreira Vieira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2002.4103-9
 Embargante : Casa Cabana Caça e Pesca Ltda ME
 Advogado : Mário Ferreira Vieira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2002.4801-4
 Embargante : Loja da Borracha Ltda
 Advogado : José Nilton da Silva Araújo
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2002.4778-7
 Embargante : Loja da Borracha Ltda
 Advogado : José Nilton da Silva Araújo
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.

Nº : 2002.4802-8
 Embargante : Cerpa Cervejaria Paraense S/A
 Advogado : Kelma Souza de Oliveira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da intimação da penhora do processo executivo, bem como do contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.

Nº : 97.7886-9
 Embargante : Indústrias Martins Jorge S/A
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Embargado : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Advogado : Carlos Augusto de Paula Abnader
 Despacho : Cumpra-se o despacho de fl. 308. Após, ao embargante para apresentar contra-razões ao recurso de apelação de fls. 311/317.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 2001.6552-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : João Carlos Barbosa de Mello

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 2002.0401-3
 Exequente : Conselho Regional de Medicina
 Advogado : Noeli Franco Ernesto
 Executado : Helena Sayuri Tsukimata

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras
 Nº : 2001.9164-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos
 Executado : Empresa a Província do Pará Ltda
 Nº : 97.3977-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Anália Maia Franco
 Executado : Tabaqueira Indústria e Comércio Ltda

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos requerentes fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 2001.10233-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Yolanda Lobato de Mattos
 Nº : 2001.4947-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Paulo Lobato de Mattos

REPUBLICAÇÃO

Nº : 94.1500-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
 Executado : Ruth Lene de Paula Leite Modesto e outro
 Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 63/69, bem como substabelecimento carreado aos autos às fls. 71/77, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. A Secretária para que sejam feitas as devidas anotações. Após, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 1.052, do CPC.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: **HERCULANO MARTINS NACIF**
 Dir. Secret. Substituto: **FABRÍCIO MELO DOS SANTOS**
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail: olivara.mba@pa.trfl.gov.br
 Home page: www.trfl.gov.br

CONVITE Nº 06/2002

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 168 de 11/07/2002 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 227/2002-PA, e segundo as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa/MARE nº 05, e, ainda, em todo observado os ditames da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como obedecidas as condições e exigências contidas no presente Instrumento Convocatório, torna público que está a disposição o edital da CARTA-CONVITE nº 06/2002, visando selecionar empresa para executar a reforma do prédio-sede da Subseção Judiciária de Marabá, com abertura prevista para às 14 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2002, na sala de audiências da Subseção Judiciária de Marabá, sito à Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis Amapá - Marabá/PA, fones/fax 094 - 324-2486/324-2496 e 324-2497, a fim de receberem das empresas os envelopes contendo documentos para habilitação e proposta tipo menor preço global da obra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Portaria nº 168/2002

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 22/07/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1) DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO: 2002.39.00.005652-9 PROT: 18/07/2002

CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO : FERNANDO RICARDO CAMARGO PINTO
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005655-0 PROT: 22/07/2002
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : YOUSSEF ANTONIO RIBEIRO VALENTE E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.005667-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : MARIA JESSI BORGES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA8897 - DOMINGAS VIEIRA SOUSA
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.005668-3 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : NILTON DA ROSA WEISS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
 VARA : 3

PROCESSO : 2002.39.00.005669-7 PROT: 19/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDRO ELOI SOARES E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.005670-7 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : ELILDO NUNES DA COSTA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.005671-0 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ECKARD JOHANNF TROXEL
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.005672-4 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 REQDO : FRANÇOIS MARIE REDDET
 J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DA ARUJA/SP
 VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.005673-8 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : VANESSA RAMOS GONÇALVES
 REQDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005674-1 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : MANIBRAS MADEIRA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.005675-5 PROT: 18/07/2002
 CLASSE : 05199 - ACAA DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005676-9 PROT: 19/07/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO COSTA MACIEL
 ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.005677-2 PROT: 19/07/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSTA
 ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.005674-6 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.005675-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: LUIZ IVAN JANAUBARBOZA
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005680-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: BELEM PESCARIA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005681-3 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: RECONTA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005682-7 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: W SPRESENTES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005683-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: TOP CARGO BRASIL LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005684-4 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005685-8 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: TOP CARGO BRASIL LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005686-1 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: DIARIOS DO PARA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005687-5 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: TRANSAV LTDA
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005688-9 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: DIARIOS DO PARA LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005689-2 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005690-2 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.005691-6 PROT: 19/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: SUPERMERCADOS PREMIUMS LTDA
 VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.005692-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005693-3 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: WILBER PRESENTES LTDA
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005694-7 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: WILBER PRESENTES LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005695-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: BRS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
 VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.005696-4 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: CHRISTUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005697-8 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: CHRISTUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005698-1 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
 VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.005699-5 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO.: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005739-0 PROT: 18/07/2002
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR PRATICA DE ESTELIONATO CONTRA A CEF
 VARA: 14

PROCESSO: 2002.39.00.005755-1 PROT: 18/07/2002
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DENUNCIA ANONIMA DE VENDA CLANDESTINA DO REMEDIO DIAZEPAN
 VARA: 14

PROCESSO: 2002.39.00.005621-7 PROT: 16/07/2002
 CLASSE: 10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002103-7 CLASSE: 1701
 REQTE: ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO: PA9116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO E OUTRO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 11

PROCESSO: 2002.39.00.005656-3 PROT: 22/07/2002
 CLASSE: 15800-LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.005655-0 CLASSE: 15205
 REQTE: ALBINO DE MELO MACHADO E OUTROS

ADVOGADO: PA3441 - POSSIDONTO DA COSTA NETO E OUTRO
 VARA: 14

PROCESSO: 2002.39.00.005637-7 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000278-0 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 PROCURAD.: NIVEA SUMREDA SILVA RATO
 EMBDO.: SINTSEP - SINDICATO DOS TRAB NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.005658-0 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001803-0 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: LENY DAS GRACAS GOMES BARBOZA
 EMBDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA7373 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA: 11

PROCESSO: 2002.39.00.005659-4 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000210-4 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: LENY DAS GRACAS GOMES BARBOZA
 EMBDO.: ADEMIR SERRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLAEL GARCIA
 VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.005660-4 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000281-4 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: LENY DAS GRACAS RAMOS BARBOZA
 EMBDO.: ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.005661-8 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000639-4 CLASSE: 4100
 EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO.: ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLAEL GARCIA
 VARA: 11

PROCESSO: 2002.39.00.005662-1 PROT: 19/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001492-4 CLASSE: 3100
 EMBTE: F P IO E CIA LTDA
 ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO.: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005663-5 PROT: 22/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000214-3 CLASSE: 3100
 EMBTE: FAZENDA NACIONAL
 EMBDO.: ALIA RODRIGUES LOUZADA
 VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.005664-9 PROT: 18/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013232-7 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUPPA
 VARA: 11

PROCESSO: 2002.39.00.005665-2 PROT: 18/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.003763-5 CLASSE: 4100
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
 ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.005666-6 PROT: 18/07/2002
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.010015-3 CLASSE: 4100
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO.: ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
 ADVOGADO: PA5527 - NILMA QUITES REIS
 VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.005730-8 PROT: 22/07/2002

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005124-3 CLASSE: 1300
EXQTE : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.005731-1 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001458-2 CLASSE: 1300
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROCURAD.: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : PREVINE SAUDE ADMINISTRADORA DE CARTOES DE SAUDE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005732-5 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003093-5 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005733-9 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005016-1 CLASSE: 4100
EXQTE : COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP
ADVOGADO : PA3574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
EXCDO : WILSON SONSS/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005734-2 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 92.0000232-3 CLASSE: 9200
EXQTE : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO : PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005735-6 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005407-8 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIA ISABEL PANTOJA DE BRITO
ADVOGADO : PA6894 - JOAO SOUSA DE BRITO
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005736-0 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001116-3 CLASSE: 1900
EXQTE : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005737-3 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003234-6 CLASSE: 9200
EXQTE : SILVIO RICARDO F GONCALVES
ADVOGADO : MG83896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : JUVENTINA VIANA HOLANDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.005738-7 PROT: 22/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0001795-2 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00037
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00021
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00058
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00046

BELÉM, 22/07/2002
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUIJO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 11:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-899/2002-5, EM QUE É RECLAMANTE MIGUEL VILHENA BITTENCOURT, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-399,76); 13º SAL. PROP/02-1/12 (R\$-33,31); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-33,31); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-11,10); FGTS (R\$-33,97); MULTA DE 50% (R\$-16,98); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02-4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02-4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48); FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 12:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-901/2002-X, EM QUE É RECLAMANTE EZENILDO ALVES DA SILVA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-245,09); 13º SAL. PROP/02-1/12 (R\$-20,42); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-20,42); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-6,80); FGTS (R\$-20,83); MULTA DE 50% (R\$-10,41); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02-4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02-4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48); FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS)

E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 10:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-893/2002-4, EM QUE É RECLAMANTE CARLOS BENEDITO CAMPOS DE LIMA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-245,09); 13º SAL. PROP/02-1/12 (R\$-20,42); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-20,42); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-6,80); FGTS (R\$-20,83); MULTA DE 50% (R\$-10,41); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02-4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02-4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48); FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 10:20 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-894/2002-6, EM QUE É RECLAMANTE DIOMAR SANTOS ARAÚJO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-245,09); 13º SAL. PROP/02-1/12 (R\$-20,42); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-20,42); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-6,80); FGTS (R\$-20,83); MULTA DE 50% (R\$-10,41); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02-4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02-4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48); FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 10:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-895/2002-8, EM QUE É RECLAMANTE MÁRIO FERREIRA BARRETO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-399,76); 13º SAL PROP/02-1/12 (R\$-33,31); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-33,31); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-11,10), FGTS (R\$-33,97); MULTA DE 50% (R\$-16,98); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02 4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02 4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48), FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-897/2002-1, EM QUE É RECLAMANTE FRANCINEY MENEZES CORRÊA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-399,76); 13º SAL PROP/02-1/12 (R\$-33,31); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-33,31); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-11,10), FGTS (R\$-33,97); MULTA DE 50% (R\$-16,98); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02 4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02 4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48), FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA CONSTRUTORA MEGA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 11:20 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO

TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-898/2002-3, EM QUE É RECLAMANTE ANTENOR PEREIRA GONÇALVES, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-399,76); 13º SAL PROP/02-1/12 (R\$-33,31); FÉR. PROP. 01/02-1/12 (R\$-33,31); 1/3 DAS FÉRIAS (R\$-11,10), FGTS (R\$-33,97); MULTA DE 50% (R\$-16,98); HORAS EXTRAS A 50% (R\$-310,00); REFLEXO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-103,33); 13º SALÁRIO PROP/02 4/12 (R\$-34,44); FÉRIAS PROP 01/02 4/12 (R\$-34,44); 1/3 DE FÉRIAS (R\$-11,48), FGTS (R\$-8,78); MULTA DE 50% (R\$-4,39); COMUNICAÇÃO À DRT, INSS, CEF (ILÍQUIDO); NULIDADE DO CONTRATO POR OBRA CERTA (ILÍQUIDO); COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA EXECUTA OBRAS PARA O ESTADO DO PARÁ (ILÍQUIDO); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (SEOP) (ILÍQUIDO); JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.035,29 + ILÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (23.07.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

**PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 23/7/2002
4ª TURMA -RELAÇÃO 60/2002**

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2405/2002. EMBARGANTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Milco Gomes Vilar. EMBARGADA: MARIA LAURIMAR GOÊS PANTOJA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Acolhem-se os Embargos de Declaração no caso de existir omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, a teor do art. 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTEADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, EM AUTORIZAR, A QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS EM CONTRACHEQUE A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2739/2002. EMBARGANTE: ALEXANDRE SOUSA PINHO. Doutor Wellington Farias Machado. EMBARGADO: PAYSANDU SPORT CLUB. Doutor Hermes Afonso Tupiambá Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2800/2002. EMBARGANTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADOS: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. GILSON PAZ FARIAS. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Acolhem-se os Embargos de Declaração no caso de existir omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, a teor do art. 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRINDO A OMISSÃO APONTEADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO RECURSAL SOBRE AS HORAS EXTRAS, CONFORME OS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2780/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADA: VIRGÍNIA BARROS DE CASTRO. Doutora Anna Kelly Jansen de Amorim Barata. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2322/2002. EMBARGANTE: JML ARAÚJO COMERCIAL. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. EMBARGADO: JOSÉ LOPES DA SILVA. Doutora Oscarina de Miranda Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESCABIMENTO - Os embargos de declaração não constituem meio idôneo para ensejar o reexame das provas apresentadas em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SUPRIR, PREQUESTIONAMENTO A FAZER OU EFEITO MODIFICATIVO A IMPRIMIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 1228/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros. EMBARGADOS: IVA ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutora Isabel Pereira Cruz. EDILSON NOVAES DE SOUSA. Doutor Oscar Aloysio Scheibel. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não houver omissão ou contradição a serem sanadas no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3309/2002. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS LAMINAS DA SILVA. Doutora Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas. RECORRIDA: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO. Doutora Ana Cristina Louçard Pires. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECLAMANTE ESTÁ ISENTO, CONFORME FL. 53 DOS AUTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3267/2002. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ CHAVES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECLAMANTE ESTÁ ISENTO, CONFORME FL. 55 DOS AUTOS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES RELATIVAS À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES, EIS QUE A CONDUTA DO DEMANDANTE NÃO REPRESENTA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEALDADE E DA BOA-FÉ PROCESSUAL.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3170/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDA: TRACIMAR DA SILVA CRISÓSTOMO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3167/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson

Ribeiro. RECORRIDA: BÁRBARA NATASHA FERNANDES BRAGA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3165/2002. RECORRENTE: ÉDER ALMEIDA FURTADO. Doutora Cristina Sarmento Cunha. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Eliana Noguchi de Oliveira. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA CONSIDERAR O VALOR PAGO "POR FORA" AO RECLAMANTE, NO MONTANTE DE R\$-165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) COMO INTEGRANTE DE SUA REMUNERAÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REFERENTES A AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, DEVENDO SER APLICADO O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1, DESTA E. REGIONAL, DETERMINAR, AINDA, QUE SEJA EFETUADA A RETIFICAÇÃO DO SALÁRIO NA CTPS DO AUTOR, PROCEDENDO-SE ÀS COMUNICAÇÕES DE PRAZE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 2994/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. RECORRIDAS: MARIA ELOISA GOMES CALDAS. Doutor José Cláudio Ferreira dos Santos. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3120/2002. RECORRENTE: ROSINALDO NASCIMENTO ARAUJO. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: IATE CLUBE DO PARÁ. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECORRENTE E O IATE CLUBE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 9 DE JUNHO A 20 DE DEZEMBRO DE 2001, COM PAGAMENTO REALIZADO EM DIÁRIAS, DE FORMA PROPORCIONAL AO TEMPO TRABALHADO. DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA APRECIAR OS DEMAIS PEDIDOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3111/2002. RECORRENTE: HUMBERTO YOSHIFUMI NAGAL. Doutora Rosane Baglioli Diamanski. RECORRIDA: MARIA LUCIANA NUNES PEREIRA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3113/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Israel Barbosa. RECORRIDAS: MARIA DE FÁTIMA BARROS MACHADO. Doutor José Cláudio Ferreira dos Santos. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2809/2002. RECORRENTE: ESPORTES M. M. LTDA. - ME. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDA: ELIDA MARIA NUNES BEZERRA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO. RESPONSABILIDADE CIVIL. ARTIGO 159 DO CÓDIGO CIVIL. O art. 9º da

Resolução CODEFAT nº 64, de 28/07/94, estabelece que o requerimento de seguro-desemprego deve ser fornecido ao trabalhador no ato da dispensa, com a comunicação de dispensa e as informações necessárias para o trabalhador se habilitar ao seguro-desemprego. Como a reclamada assim não procedeu, o recorrente passa a fazer jus à respectiva indenização, que encontra amparo no art. 159 do Código Civil Brasileiro e na Lei 7998/90, devendo o empregador responder por perdas e danos relativamente ao benefício que seria obtido pelo empregado, que não o recebeu por culpa do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE EM ORDEM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO À RECORRENTE DAS SANÇÕES RELATIVAS À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2940/2002. RECORRENTE: MARIA ANA SANTOS DA COSTA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A. Doutor José Ricardo Geller. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS HORAS TRABALHADAS. O depoimento do preposto da reclamada confirmou a existência de prorrogação diária na jornada de trabalho da reclamante. Todavia, os contracheques juntados aos autos não comprovam o pagamento dessa sobrejornada, portanto, são devidas as diferenças de horas extras. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE EM ORDEM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, NO PERÍODO IMPRESCRITO, À BASE DE DUAS HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM OS SEUS REFLEXOS LEGAIS. MANTÉM-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2853/2002. RECORRENTE: GAZETA MERCANTIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE. Doutor Hildener Helker de Aguiar Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: FORÇA MAIOR. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS. NÃO CONFIGURAÇÃO. As medidas governamentais, de caráter econômico e geral, não se configuram em força maior, já que a situação econômico-financeira do país não pode servir de causa para o empregador se eximir do cumprimento de suas obrigações legais, até mesmo porque o ônus do empreendimento incumbe a este, e não ao empregado, a teor do artigo 2º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE EM ORDEM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3045/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: GLACIERBETH DE JESUS LOPES. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O ônus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHECIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA À INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO. MANTÉM-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2606/2002. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE RESENDE. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDA: EMPASA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAS DO PARÁ LTDA. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO.

Uma vez comprovado pelos cartões de ponto juntados pela própria empresa aos autos que a reclamante laborava em jornada suplementar e não constando qualquer registro do seu respectivo pagamento, deve ser reformada a r. decisão para que lhe sejam deferidas as horas extras ali registradas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR À RECLAMANTE OS (CINCO) HORAS EXTRAS SEMANAIS COM 50% DE ACRÉSCIMO LEGAL, MANITIDA R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2681/2002. RECORRENTE: OTÁHIL VIEIRA BARRETO. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: GERARDIANO DE SOUSA PEREIRA. Doutor Mário Pinto da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO. A prescrição do FGTS, segundo o Enunciado nº 362, do C. TST, é trintenária, desde que exercido o direito de ação dentro de 2 anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 23 de julho de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 10-7-2002

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/ED/RO 2576/2002. EMBARGANTE: NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. EMBARGADO: ANTÔNIO MARCOS DOS REIS SANTOS. Doutor Elói Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE FOI RECONHECIDA A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE E QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEFERIDAS NA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSIDEROU A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, (2) CONSIDERANDO QUE EM EMBARGOS ANTERIORMENTE OPOSTOS FOI ESCLARECIDO QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEIXAM DE SER INTEGRAS, PASSANDO A PROPORCIONAIS (11/12). FACE A EXCLUSÃO DO AVISO PRÉVIO, ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) MAIS UM TERÇO, EM RAZÃO DA JUSTA CAUSA RECONHECIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/RO 1902/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Vladimir Lobo Koenig. AGRAVADOS: MARCELO ALFAIA DE CARVALHO. Drº Aldanerys Matos Amaral. E COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Grazo Ivo Alves Rocha Coelho. PROCESSO TRT AI/RO 2078/2002. AGRAVANTE: EVANDRO SÉRGIO FLECHA DE SOUZA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADA: CENTRAS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. PROCESSO TRT AI/RO 1893/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADA: NAZILDA

RODRIGUES PACHECO, Dr. Hérmes Afonso Tupinambá Neto.
PROCESSO TRT AI/AP 2036/2002. AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA COSTA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo.

PROCESSO TRT AI/RO 633/2002. AGRAVANTE: INOCÊNCIA OLIVEIRA DE JESUS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. AGRAVADO: BENEVIDES ÁGUAS S.A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 022/2002. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram, no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.07.2002, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (Dj 10.11.2000). **AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT 8ª-2ª T- AI/AP 768/2002. AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. TRT 8ª-2ª T- AI/AP 074/2002. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADOS: JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Dr. José Acreano Brasil. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. TRT 8ª-2ª T- AI/RO 1682/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: JOÃO FRANCISCO NUNES DA SILVA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. TRT 8ª-2ª T- AI/REXOFF/RO 1716/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Míléo Gomes e outros. AGRAVADA: JURACY FERREIRA GEMAQUE. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outros. TRT 8ª-2ª T- AI/RO 1755/2002. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abade e outros. BANCO DA AMAZÔNIA - BASA. Dr. Henrique Correa Baker. AGRAVADOS: OS MESMOS E FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS. Dr. Waldemir Nova da Costa Filho e outros. TRT 8ª-2ª T- AI/REXOFF/RO 1763/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Míléo Gomes. AGRAVADA: CÉLIA MARIA ALBUQUERQUE ALZIER. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outros. TRT 8ª-2ª T- AI/RO 02295/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabba Lopes e outros. AGRAVADO: JOÃO OLAVO BARROSO JERÔNIMO. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT 8ª-2ª T- AI 03552/2002. (RO 1058/2002) AGRAVANTE: RADAR NORTE LTDA. Drª Maria Silva de Souza e outros. AGRAVADO: PAULO BUENO SANTOS. Dr. Antônio Ferreira Neto.**

Belém, 23 de julho de 2002.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT-RC-040/2002.

RECLAMANTE: VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA E OUTROS. Advogado: Doutor José Marinho Gemaque Júnior. RECLAMADO: JUÍZO DA MERITÍSSIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, D E C I S Ã O:

"Ante o exposto e em conclusão, indefiro liminarmente a petição inicial da reclamação correlacional, nos termos do artigo 47 do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, porque inadequada, determinando-se a intimação dos reclamantes por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra desta decisão aos reclamantes e ao juízo reclamado via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos." Belém, 22 de julho de 2002. a) JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Belém, 23 de julho de 2002.

Henrieth Maria de Moura Cutrim
Assessora de Juiz

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 250/2002 PROCESSO No: 010 - 1130/1999-3

Exequente: ADELINA DE FATIMA SILVA SANTOS
Executado: MARIAGE FLORES E SABORES

INTERNET: www.ioepa.com.br

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 09:45 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CAMARA FRIGORIFICA AV. GENTIL BITTENCOURT, 643 15.000,00
MARILZA FERREIRA RAMOS
UMA CAMARA FRIGORIFICA PARA FLORES DA MARCA TECHNOBLOCK, COR CINZA, MODELO VTH 120-D, NO. 728, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

BALCOES FRIGORIFICOS AV. GENTIL BITTENCOURT, 643 4.500,00
MARILZA FERREIRA RAMOS

TRES BALCOES FRIGORIFICOS DA MARCA GELOPAR, ELETRICOS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 CADA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 251/2002 PROCESSO No: 010 - 6/2001-9

Exequente: ELZIVALDO DE OLIVEIRA MIRANDA

Executado: BELCONAV SA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 10:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEL IND ICOARACI, L01, QD01 SA 1.750.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES

AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DIS TRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, COM AREA DE 5HA 72A 13CA E UM P ERIMETRO DE 1339.12M, CONFORME ESCRITURA PUBLICA LAVRADA ASF LS 049/050 DO LIVRO 0097 DO 4o. OFICIO DE NOTAS PUBLICAS, REGI STRADO NO CRI 2o. OFICIO, MATRICULA 09, FLS 09, LIVRO 2-HJ.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 252/2002 PROCESSO No: 010 - 29/2002-6

Exequente: LEONILSON GUILHERME DA SILVA PANTOJA

Executado: BELCONAV SA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 10:15 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEL IND ICOARACI, L01, S01, QD011.750.000,00

JOSUAN PIASSI MORAES

AREA DE TERRENO DESIGNADA COMO LOTE 01, QUADRA 01, SETOR A, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI COM AREA DE 5HA 72A 13CA E U M PERIMETRO DE 1339.12M, CONFORME ESCRITURA PUBLICA LAVRADA A SFLS 049/050 DO LIVRO 0097, DO 4o OFICIO DE NOTAS PUBLICAS, D ESTA CAPITAL (CARTORIO CONDURU), REGISTRADO NO CRI 2o OFICIO, M

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 253/2002 PROCESSO No: 010 - 325/2001-3

Exequente: MARIA MADALENA DA SILVA SERRA

Executado: ARTHUR VALENTE DA COSTA TAVARES JUNIOR

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 10:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
BEM MOVEL RUA DOS CARPUNAS, 3668 2.000,00

ARTHUR VALENTE DA COSTA TAVARES

01 (UMA) IMPRESSORA TEKTRONIX PHASER Z 740, TEKCOLOR PJKMA00 13YA, No. SERIE J11PCB8, ETHERNET ADDRESS 080011091CA9, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.*****j

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mml Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 255/2002 PROCESSO No: 010 - 311/2002-X

Exequente: PAULO ROBERTO NITTELL GONCALVES SIMOES

Executado: PEDRO MARIO SILVA COSTA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 11:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor: Fiel Depositario(a)
 AR CONDICIONADO CONJ. SATELITE; WE 09, 728 350,00
 ANDREA TERESA DA SILVA BARROS

UM AR CONDICIONADO, DE 10000 BTUS, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 010 - 256/2002 PROCESSO No: 010 - 479/2002-4

Exequente: OGLACY CASTRO DE SOUZA

Executado: ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA

O(a) doutor(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/08/2002, as 11:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s), que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor: Fiel Depositario(a)

MOVEL R. ANT. BARRETO, 1341 1.500,00

TERESINHA DE JESUS BASTOS PINHEIRO

UMA BICICLETA ERGOMETRICA, BIOCYCLE 4000 ELECTROMAGNETIC, MARCA MOVIMENT, COR BRANCA, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS -TIPO CADEIRA, PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de julho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 010 - 1128/2002

PROCESSO No: 010 - 355/2002-8

Reclamante: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGACAO ASSEP LTDA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:

AS PARTES ANTE O EXPOSTO...DECIDE ACOLHER A PRESCRICAO BIENAL COM RELACAO AOS CONTRATOS ANTERIORES A 30.07.93, A PRESCRICAO QUINQUENAL, ESTANDO PRESCRITOS, COM RELACAO AO ULTIMO CONTRATO DE TRABALHO OS PEDIDOS ANTERIORES A 01.03.97, P/NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PARA CONDENAR A RECLAMANTE A ANOTAR CTPS; II-PAGAR PARCELAS DE SALARIO RETIDOS DE FORMA SIMPLES; REAJUSTE SALARIAIS E ABONOS, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, AVISO PREVIO, 13o SAL. 97 E 2001 (PROP.), 98/99 E 2000 INTEGRAIS, FERIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROP., TODAS C/1/3, FGTS + 40%, IN DENIZACAO DO SD E MULTA ART. 477 DA CLT + JCM. COMUNIQUE-SE AO INSS E DRT, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA No 010 - 1129/2002

PROCESSO No: 010 - 1233/2001-3

Exequente: RONALDO RUBENS DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Advogado(a):

Executado: SACRAMENTA SERVICOS ESPEC DE SEG E VIG LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA: "COM FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO AJUZADOS POR SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VI GILANCIA LTDA. EM FACE DE RONALDO RUBENS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO, INTIMAR AS PARTE, NADA MAIS".

RESENHA No 010 - 1130/2002

PROCESSO No: 010 - 2283/2001-1

Reclamante: SANDRA MARIA PEREIRA FLORES

Advogado(a): HERMES A PONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: FETRACOM

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Assunto:

AS PARTES: "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPPOSTOS POR ESPOJIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES EM FACE DE FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO PARA-FETRACOM, PARA CONSTAR NA PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENCA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS NO PERIODO DE 01.03.1991 A 30.01.2000, COMUNICANDO-SE AO DRT E AO INSS, TUDO, CONSOANTE A FUNDAMENTACAO, INTIMAR AS PARTES, NADA MAIS". AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS 274/282 ///mmf

RESENHA No 010 - 1131/2002

PROCESSO No: 010 - 1157/2002-9

Reclamante: BELCONAVE LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Reclamado: ED WILSON DE ABREU LIMA

Advogado(a):

Assunto:

"AO AGRAVANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE: "NOTIFIQUE-SE A PARTE PARA QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS NECESSARIOS A FORMACAO DO A.L. NOS TERMOS DO: ART. 897, PARAGRAFO 5o. DA CLT. ESTE JUIZO DECLARA INCONSTITUCIONAL A INSTRUCAO NORMATIVA No. 16/99 DO TST, UMA VEZ QUE EM DESACORDO COM A LEI, NAO PODENDO O JUDICIARIO LEGISLAR SOBRE MATERIA PROCESSUAL. CONFORME ART. 22, I DA CF. O NAO ATENDIMENTO PELA PARTE DA DETERMINACAO ACIMA NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE NAO CONHECIMENTO".

RESENHA No 010 - 1132/2002

PROCESSO No: 010 - 1431/1997-5

Exequente: JAIRO WANZELLER NASCIMENTO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): EDSOM LIMA FRAZAO

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS DA PREVIDENCIA NO VALOR DE R\$-13.580,74 (TREZE MIL, QUINTENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CUSTAS NO VALOR DE R\$-1.146,45 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E IMPOSTO DE RENDA NO VALOR DE R\$-13.679,59 (TREZE MIL, SISENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO".

RESENHA No 010 - 1133/2002

PROCESSO No: 010 - 1512/1998-1

Reclamante: MARIA DAS DORES NERI DE SENA

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado: DOMINGOS NERI BRANCO

Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS, EM REFORCO A PENHORA".

RESENHA No 010 - 1134/2002

PROCESSO No: 010 - 1858/2001-X

Reclamante: JURACY DE FARIAS SERRAO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFICAR A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O CUMPRIMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO E DOS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, SOB PENA DE EXECUCAO".

RESENHA No 010 - 1135/2002

PROCESSO No: 010 - 483/2002-6

Reclamante: SEMIRAMAR NASCIMENTO LIMA

Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

Reclamado: ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " PARA CALCULO DA PARCELA DE DIFERENCAS DE FGTS, NECESSARIO SE PAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (SALARIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELO AUTOR, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO/95 A JANEIRO/2001, INCLUSIVE 13o SALARIO/95 A 2001 E, FERIAS 95/96, 96/97, 97/98 E 99/2000 + 1/3 GOZADAS NO PERIODO LABORAL, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO, PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTACAO, ATRAVES DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS. DESP. JUIZA: COM PROPOSTO".

RESENHA No 010 - 1136/2002

PROCESSO No: 010 - 1011/2002-3

Reclamante: WANDERLEY CASCALHEIRA DE LIMA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: RM PEREIRA SERVICOS

Assunto: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CTPS E AS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO. APOS O PROCESSO SERA ENCAMINHADO AO CALCULO DO FGTS.

RESENHA No 010 - 1137/2002

PROCESSO No: 010 - 6/2001-9

Exequente: ELZIVALDO DE OLIVEIRA MIRANDA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BELCONAV SA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/08/2002, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s), nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.///mmf

RESENHA No 010 - 1138/2002

PROCESSO No: 010 - 29/2002-6

Exequente: LEONILSON GUILHERME DA SILVA PANTOJA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: BELCONAV SA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/08/2002, as 10:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s), nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.///mmf

RESENHA No 010 - 1139/2002

PROCESSO No: 010 - 632/2002-8

Reclamante: MARCIO ANTONIO CASTRO MARCAL

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AS PARTES ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O JUIZO REJEITAR A COISA JULGADA, DECLARAR INEPTO O PEDIDO DE SALARIOS MAIS RE FLEXOS, EXTINGUINDO-O SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC, E NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR HORAS EXTRAS DO PERIODO DE 08.09.96 A DEZEMBRO/99 DE TRABALHADO COM REFLEXOS SOBRE AVISO PREVIO, 13o SALARIO, FERIAS + 1/3, FGTS + 40% E RSR; II-PAGAR ALIMENTACAO E MULTA CONVENCIONAL; III-JURO E CM. MANTIDAS AS ANOTACOES NA CTPS, TU, DO CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE COM RELACAO AOS ABATIMENTOS DE TERMINADOS, CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$-200,00. CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00. VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA No 010 - 1140/2002

PROCESSO No: 010 - 325/2001-3

Exequente: MARIA MADALENA DA SILVA SERRA

Advogado(a): MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

Executado: ARTHUR VALENTE DA COSTA TAVARES JUNIOR

Assunto:

Ao reclamante ciência de que foi designado o dia 16/08/2002, as 10:30 horas para
 realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo manifestar o seu interesse na adjudicação
RESENHA No 010 - 1141/2002
PROCESSO No: 010 - 130/2002-6
 Reclamante: CLAUDIOMIRO DE SOUZA BARBOSA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECEBER O ALVARA 168/2002 EM NOME DA
 SRA. ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA.
RESENHA No 010 - 1142/2002
PROCESSO No: 010 - 139/1995-1
 Reclamante: LUCIANO VASCONCELOS DA PONTES
 Advogado(a): JOANA D ARC ALVES BOTELHO
 Reclamado: BANCO REAL SA
 Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA.
RESENHA No 010 - 1143/2002
PROCESSO No: 010 - 384/2000-1
 Exequente: OSVALDO PALHETA MARQUES
 Advogado(a): JOSE MARIA DA CONSOLACAO
 Executado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUCICIAL PARA
 LEVANTAMENTO DE FGTS.
RESENHA No 010 - 1144/2002
PROCESSO No: 010 - 831/2001-7
 Reclamante: EDUARDO LOPES CASSULO DE MELLO
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
 Advogado(a): MARIA APARECIDA CERQUEIRA LIMA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA
 LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL.
RESENHA No 010 - 1145/2002
PROCESSO No: 010 - 929/2001-2
 Exequente: JACKSON GUEDES BATISTA
 Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
 Executado: S A RADIOLUX
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL
 (LEVANTAMENTO DE FGTS).
RESENHA No 010 - 1146/2002
PROCESSO No: 010 - 980/2001-2
 Exequente: ANTONIO CARLOS DE JESUS SOUZA
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
 Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL
 (LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL).
RESENHA No 010 - 1147/2002
PROCESSO No: 010 - 2143/2001-7
 Reclamante: MANOEL MARTINS
 Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
 Reclamado: REICON-REBELO INDUSTRIA COM NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL
 (LEVANTAMENTO DE FGTS).
RESENHA No 010 - 1148/2002
PROCESSO No: 010 - 311/2002-X
 Exequente: PAULO ROBERTO NITTERL GONCALVES SIMOES
 Advogado(a):
 Executado: PEDRO MARIO SILVA COSTA
 Advogado(a): ANDERSON COSTA RODRIGUES
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO DIA
 16.08.2002 AS 11:30. PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO
 BEM PENHORADO.*****
RESENHA No 010 - 1149/2002
PROCESSO No: 010 - 479/2002-4
 Exequente: OGLACY CASTRO DE SOUZA
 Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
 Executado: ESTETICA CARMEN BASTOS S CLTDA

Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 16/08/2002, AS 11h para
 realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 243/2002 PROCESSO No: 002 874/2001-2
 Reclamante: BENTO MOREIRA SILVA
 Reclamado: RESTAURANTE CANTO DA GASPAR
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a)
 TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as)
 RESTAURANTE CANTO DA GASPAR ,Reclamado nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da
 seguinte determinacao:
 DEPOSITAR NO PRAZO DE CINCO DIAS O VALOR DE R\$-300,00
 (TREZENTOS REAIS) REFERENTE A MULTA, SOB PENA DE
 EXECUCAO....."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746
 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 06 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 256/2002 PROCESSO No: 002 1236/1996-X
 Exequente: VIVALDO SOUSA
 Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a)
 TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as)
 CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA ,Executado nos autos do
 processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar
 ciência da seguinte determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA PROCEDIDA
 NESTES AUTOS.."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746
 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 12 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 260/2002 PROCESSO No: 002 1358/1998-5
 Exequente: JESIEL MATIAS MENDES
 Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR
 da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROMAR
 PESCA INDUSTRIAL S A ,Executado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DA ARREMATACAO DO BEM PENHORADO NOS
 PRESENTES AUTOS....."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746
 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de +BELEMPA, 12 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 269/2002 PROCESSO No: 002 1030/2001X
 Reclamante: BENEDITO LUCIO TRINDADE SAMPAIO

Reclamado: WALDIR MARTINS TAVARES
 O(a) doutor(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a)
 TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITO
 LUCIO TRINDADE SAMPAIO, Reclamante nos autos do processo supra, que
 se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DO TEOR DO OFICIO NR 690/2001, DA CAPITANIA
 DOS PORTOS DA AMAZONIA, NO QUAL INFORMA QUE NAO
 CONSTA ATE 10/09/2001, NOS REGISTROS DA CAPITANIA A
 EXISTENCIA DA EMBARCACAO DENOMINDA PARAENSE VII E
 REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE QUINZE
 DIAS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746
 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 17 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 270/2002 PROCESSO No: 002 1733/1997-9
 Exequente: INSS
 Executado: PRONTO COMERCIO SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR JUIZ(a) TITULAR
 da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRONTO COMERCIO
 SERVICOS LTDA ,Executado nos autos do processo supra, que se encontra
 em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA e OITO
 > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.154,14
 (SEIS MIL e CENTO e CINQUENTA e QUATRO REAIS e QUATORZE
 CENTAVOS atualizado em 01/10/1999, correspondente ao Principal e Juros
 devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.635,39
Juros de Mora	1.052,28
Valor FGTS	247,00
Multa 40% FGTS	98,80
Valor das Custas	120,67
Total devido	6.154,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, procederse a Penhora
 em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
 EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
 que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, em 18 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 283/2002 PROCESSO No: 002 2118/2001-7
 Exequente: ADMAR DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA
 Executado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a)
 TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADMAR DA
 CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA, Exequente nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da
 seguinte determinacao:
 " PARA INDICAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BENS PASSIVEIS DE
 PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO....."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746
 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 24 de junho de 2002. Eu,
 ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ TITULAR

Belém, quarta-feira,
24 de julho de 2002Caderno
2Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.745

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 289/2002 PROCESSO No: 002 767/2001-1

Exequente: INSS
Executado: M & D SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M & D SERVICE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$75,55 - (SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 13/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 75,55
Total devido 75,55

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 24 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 290/2002 PROCESSO No: 00224/1994-9

Reclamante: FLEKSON ROBERTO ALEXANDRE
Reclamado: ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

* TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 303, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 24 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 296/2002 PROCESSO No: 002 1730/2001-5

Exequente: SUELI BARBOSA MONTEIRO
Executado: CHARLES PLATON MAIA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHARLES PLATON MAIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 162,50 (CENTO

E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 03/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 125,00
Valor de Multa 37,50
Total devido 162,50

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 26 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 301/2002 PROCESSO No: 002276/1999-5

Exequente: VALDIR DO NASCIMENTO SOARES
Executado: OFFICE EXPRESS SERVICO TRANSPORTE AEREO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS SERVICO TRANSPORTE AEREO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

((TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 290, CUJO INTEGRAL TEORE O SEGUINTE: TENDO EM VISTA A MUDANCA DE ENDERECO DO EXECUTADO, OQUAL MUDOU O ENDERECO SEM INFORMAR O JUIZO, FOI O MESMO NOTIFICADO POR EDITAL, PARA O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FAZER, E NESSA IMPOSSIBILIDADE A CONVERSAO DA MESMA EM INDENIZACAO, NOS TERMOS DO ART. 633 DO CPC. NO ENTANTO IMPOE-SE QUE O EXEQUENTE MOTIVE SEU INTERESSE QUANTO A REINTEGRACAO OU INDENIZACAO, DE-SE CIENCIA AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 27 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 307/2002 PROCESSO No: 002 1136/1999-5

Exequente: CLAUDECI QUEIROZ DE SOUZA
Executado: HERALDO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CLAUDECI QUEIROZ DE SOUZA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " INFORMAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS, DADOS DO EXECUTADO COMO, DATA DE NASCIMENTO DE SUA MAE, PARA SER CUMPRIDO O OF. NR 56/2002, DESTE JUIZO .

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 02 de julho de 2002. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 308/2002 ROCESSO No: 002 1539/1998-9

Exequente: FERNANDO ARANHA BENTES DO AMARAL
Executado: EDITORA CEJUP LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EDITORA CEJUP LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO CELEBRADO AS FLS. 155/158....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 309/2002 PROCESSO No: 002 1262/2000-2

Reclamante: EMILTON SILVA MARTINS
Reclamado: LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 310/2002 PROCESSO No: 002 1698/1993-5

Exequente: JORGE SANTOS DAS NEVES
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 02 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 319/2002 PROCESSO No: 002 1216/1999-9

Exequente: TEREZINHA DE SOUSA FEITOSA.

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 89 DOS AUTOS."...

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 03 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 324/2002 PROCESSO No: 00232/1997-7

Exequente: MIGUEL OALACE DA SILVA LIMA

Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO COELHO(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MIGUEL OALACE DA SILVA LIMA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" INFORMAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU QUE INDIQUE NOVOS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, SOB PENA DE DESCONSTITUICAO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS"//////AGC

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 04 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 334/2002 PROCESSO No: 002 1259/20002

Reclamante: ERIVAL DA SERRA LOBO

Reclamado: SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 298/299.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 09 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 342/2002 PROCESSO No: 002 752/1997-8

Exequente: EDILENE RIBEIRO GONCALVES

Executado: ARAUJO E MORAES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ARAUJO E MORAES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DE PENHORA DE FLS. 46 DOS PRESENTES AUTOS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 15 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 - 343/2002

PROCESSO No: 002 583/2002-9

Reclamante: RAIMUNDA SUELY LIMA DA SILVA

Reclamado: LUNDGREN IRMAOS TECIDO S A

Data da Proxima Audiencia: 27/08/2002 as 10:45 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) LUNDGREN IRMAOS TECIDO S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 17 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 344/2002 PROCESSO No: 002 213/2002-9

Reclamante: GLEBER TEIXEIRA FORO

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR GLEBER TEIXEIRA FORO CONTRA O ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE PARA: I - DECLARAR A UNICIDADE CONTRA TUAL NO PERIODO DE 20.02.92 A 30.06.98; II - CONDENAR O RECLAMADO NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA, A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 30.06.98. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 500,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO NADA MAIS. "JUIZ SUBSTITUTO JOAO CARLOS TRAVESSOS T. PINTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 17 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 362/2002

ROCESSO No: 002 839/2002-7

Reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES

Reclamado: ROMA SERVICOS PECAS E ACESSORIOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 06/08/2002 as 10:45 Horas

(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ROMA SERVICOS PECAS E ACESSORIOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 19 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 363/2002

PROCESSO No: 002 2162/2001-X

Reclamante: CEZAR DE ASSIS NEGRAO NETO

Reclamado: IBEP - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMBIENTAL

Data da Proxima Audiencia: 13/08/2002 as 10:45 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) IBEP - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMBIENTAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 19 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 364/2002

PROCESSO No: 002 827/2002-0

Reclamante: PEDRO DOS SANTOS GONCALVES

Reclamado: ENGEQUIP CONSTRUCCOES TRANSPORTES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/08/2002 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ENGEQUIP CONSTRUCCOES TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 19 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 001 1386/2002

PROCESSO No: 001 1317/2000_1

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA

Advogado(a): JAIR CARMO EIA SILVA

Executado: CERAMICA LAUDI LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria da 1ª Vara, a fim de assinar e receber o auto de adjudicação, e para acertar a Central de Mandados a fim para recebimento dos bens.
RESENHA No 001 - 1390/2002
PROCESSO No: 001 - 349/2002-8
Reclamante: WANDERSON DE SOUZA SILVA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado: REALE SECUROSS A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DECIDIDA FRENTE À PRELIMINAR ARGUIDA PELO LITIGANTE EM RECURSO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS RDO'S LUIZ V. ROCHA E LUCIA DE C. M. RIBEIRO, PONTILLEGIM PASSIVA, TERMOS ART. 10º, PAR. 1º E 2º DO INC. IV, CPQ. IDENTIFICAR IMPERECIBILIDADE À AGÃO EXEMP. AO LITISCONSÓRTE, INJUGAR PARCIALMENTE PRECEDENTE À AGÃO EM RELAÇÃO À DA CATEGORIA SERVI. TÉCNICOS, E CONDENA LA A PAGAR RENT. ÀS PARCELAS DE R\$ 1.100,00 FERIAS SIMP. LA RESOL. 212/98 P. 1º DO ART. 1º DO PAR. 1º DO INC. IV DO ASSAL. CIVIL DO RJ. 90. MULTA ART. 47 PAR. 1º DO CPC/1973. RECURSOS PER CONTRATO RESCISOE MULT. 40% SOBRE INDENIZ. SECURE DE MEMBR. 10000. AJCIE V. DETERM. DE SCI. PREVID. E FISCAIS. NOS TERMOS DA TEL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTE. CUSPARI DA EM RE. 57. 84/97. CONDENAÇÃO CEMBA. 7372. NOY PARTES.
RESENHA No 001 - 1397/2002
PROCESSO No: 001 - 2118/2001-2
Reclamante: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA Adv. Redo: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO RECLAMANTE E A RECLAMADA BANCO DA AMAZONIA, MANIFESTAREM SE ACERCA: DOSEMBARGOS DE DECLARACAO: OPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF. AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CAPAF, CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. ///
RESENHA No 001 - 1407/2002
PROCESSO No: 001 - 332/1999-0
Exequente: SABINO DA CRUZ VIEIRA
Advogado(a):
Executado: SAHINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi liberado a penhora de Fl.70, bem como a Sr. Cilene de Oliveira Gebolao encontra-se livre do encargo de fiel depositaria dos bens penhorados.
RESENHA No 001 - 1409/2002
PROCESSO No: 001 - 1115/2001-7
Exequente: JOAO BORGES DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: ELZA DE BASTOS RENDEIRO
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
Ao exequente indicar outros bens a penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser acatada a nomeacao de bens pela executada aa Fl. 77.
RESENHA No 001 - 1410/2002
PROCESSO No: 001 - 1303/1989-1
Reclamante: JACIRA PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE: FICA V.S.A. CIENTE DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE OS CALCULOS ATUALIZADOS.
RESENHA No 001 - 1411/2002
PROCESSO No: 001 - 1070/1997-9
Exequente: ELIANA LIMA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: LATICINIOS E REFRIGERACAO TROPICAL LTDA
Advogado(a): MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
Assunto:
AO EXECUTADO: FICA V.S.A. CIENTE DE QUE FOI TRANSFERIDA PARA A 10ª VARA DE BELEM, A QUANTIA DE R\$1.265,20, PARA OS AUTOS DO PROCESSO N. 010 1128/97-4, ENTRE PARTES, SILVANA

CRISTINA DA SILVA SOARES, EXEQUENTE E LATICINIOS E REFRIGERACAO TROPICAL LTDA, EXECUTADA
RESENHA No 001 - 1412/2002
PROCESSO No: 001 - 2079/2001-4
Exequente: IVO OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado: M. C. MARA COMERCIO
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOSSAMEAO
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO PARA QUE APRESENTE O ORIGINAL DO RECIBO DE PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA QUANTO À PRACA FIC. SUSLADA. POREM A PENHORA SE SERA LEVADA APÓS CUMPRIDOS OS TERMOS DETERMINADOS NO DESPACHO DE FLS. 158 V.
RESENHA No 001 - 1413/2002
PROCESSO No: 001 - 529/2002-2
Exequente: JOSE LUIZ FERREIRA SARDENNA
Advogado(a): PAULO V. L. M. MARGAL
Executado: IZASERVA SERVICOS GERAN LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDAO DE FL. 70 SEM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICA QUE NAO HAVIA BENS HAIRRE CITADOS BEM COMO TAMBEEM DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERICIO DE UN ANO.
RESENHA No 001 - 1414/2002
PROCESSO No: 001 - 297/2001-2
Exequente: VANESSA CRISTINA NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): MARYACHAD C. S. CALERIO
Executado: SOLANGE MIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE: FICA V.S.A. CIENTE DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ACERCA DA ADJUDICACAO DO BEM QUE SERA LEVADO A PRACA: NO DIA 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, NA SEDE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL.
RESENHA No 001 - 1415/2002
PROCESSO No: 001 - 1793/2001-7
Exequente: ADILSON FERNANDES MALVAO
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Executado: UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE NAO CONSTA VEICULO REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DA EXECUTADA.
RESENHA No 001 - 1417/2002
PROCESSO No: 001 - 538/2001-4
Reclamante: ANGELA MARIA ROSA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: ANA FEIO DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE: PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CTPS DA RECLAMANTE.
RESENHA No 001 - 1418/2002
PROCESSO No: 001 - 1704/2000-8
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: INDUSTRIA FARMACEUTICA SISAL DA AMAZONIA
Advogado(a): DR. BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA: FICA V.S.A. CIENTE, DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FL. 41, ESTANDO LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM O SR. SEBASTIAO HILTON, VALLE GONCALVES.
RESENHA No 001 - 1419/2002
PROCESSO No: 001 - 2150/2001-3
Exequente: ADAO DOS SANTOS LEITE
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Executado: CISMAL - CONSULTORIA TREINAMENTO E SERV LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 160, A FIM DE INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA FINS DE CITACAO E PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 001 - 1420/2002
PROCESSO No: 001 - 44/2002-1
Exequente: JOSE EDUARDO RAMOS
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Executado: CIPESA INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORA DOS.
RESENHA No 001 - 1421/2002
PROCESSO No: 001 - 580/2002-3
Exequente: JOSIMO MESSIAS COSTA
Advogado(a): PAULO V. L. M. MARGAL
Executado: IZASERVA SERVICOS GERAN LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICA V.S.A. CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERICIO DE UN ANO.
RESENHA No 001 - 1422/2002
PROCESSO No: 001 - 223/2001-2
Exequente: RUTE RICINI DE BRUZABARRA
Advogado(a): RAIMUNDO NOVALETO PEREIRA FURTADO
Executado: DEIVINIS SANTOS CARDOSO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 174, A FIM DE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERICIO DE UN ANO.
RESENHA No 001 - 1423/2002
PROCESSO No: 001 - 577/1996-5
Reclamante: VALDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AA RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENHA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA No 001 - 1424/2002
PROCESSO No: 001 - 1380/1991-4
Reclamante: BENEDITO DE JESUS BITTENCOURT DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: INST. NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.
RESENHA No 001 - 1425/2002
PROCESSO No: 001 - 368/2002-5
Reclamante: CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE SOUZA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
Ao reclamante, para manifestar-se sobre os embargos de declaracao de Fls. 307/308, a disposicao de V. Sa. na Secretaria do Juizo.
RESENHA No 001 - 1426/2002
PROCESSO No: 001 - 843/2002-9
Reclamante: JOSE AUGUSTO SILVA CARDOSO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
A primeira reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA No 001 - 1427/2002
PROCESSO No: 001 - 313/1994-5
Exequente: FRANCISCO PANTOJA GATINHO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 570/572, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 001 - 1428/2002
PROCESSO No: 001 - 2092/2001-4

Reclamante: WALTER JOAO DA SILVA MENDES
 Advogado(a):
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
 Assunto:
 A EXECUTADA FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR NOS AUTOS SUPRA, OS DA DOS NECESSARIOS (CI/RG ou OAB e CIC/MF) RELATIVOS A(S) PESSOA(S) AUTORIZADA(S) PARA O RECEBIMENTO DE SALDO EM DEVOLUCAO, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GR(S).

RESENHA No 001_1429/2002
 PROCESSO No: 001_2/2002_7
 Reclamante: JOSE CARLOS DE LIMA E SILVA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Reclamado: BRADESCO SEGUROS S/A
 Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
 Assunto:
 As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é: Isto posto, decide o Juízo da 1ª VTB, CONHECER dos embargos de declaração apresentados por José Carlos de Lima e Silva, em relação a r. sentença de Fls. 132/136, no Processo em que litiga com BRADESCO SEGUROS S.A e no merito REJEITA-LOS, nos termos da fundamentação
 RESENHA No 001_1430/2002
 PROCESSO No: 001_835/2002_X
 Reclamante: SIDNEY DA SILVA CORECHA
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
 Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por SIDNEY DA SILVA CORECHA, em 17.5.02, contra COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA, para I-REJEITAR a preliminar de carencia de ação, arguida pela reclamada; II-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R\$41,57, sobre o valor arbitrado da sucumbência de R\$2.078,36, de que fica isento de recolhimento, na forma da lei.

RESENHA No 001_1431/2002
 PROCESSO No: 001_883/2002_X
 Reclamante: FERNANDO RIBEIRO RAMOS
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por Fernando Ribeiro Ramos, em 27.5.02, contra Companhia de Habitação do Para, para: I-REJEITAR a preliminar de carencia de ação, arguida pela reclamada; II-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R\$37,50, sobre o valor arbitrado da sucumbência de R\$1.875,16, de que fica isento de recolhimento, na forma da lei.

RESENHA No 001_1432/2002
 PROCESSO No: 001_721/2002_6
 Reclamante: ADALBERTO GOMES PEREIRA
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
 Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por Adalberto Gomes Pereira, em 30.4.02, contra Companhia de Habitação do Para, para: I-REJEITAR a preliminar de carencia de ação, arguida pela reclamada; II-DEIXAR de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R\$520,00, sobre o valor arbitrado da sucumbência de R\$26.000,00, de que fica isento de recolhimento, na forma da lei.

RESENHA No 001_1433/2002
 PROCESSO No: 001_769/1988_2
 Exequente: SIND DOS BANCARIOS NO PARA E AMAPA
 Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
 Executado: BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
 Assunto:
 Litisconsorte: CAPAF-CAIXA DE PREVIDENCIA ASSIST. FUNC. BASA-S/A
 Adv. Litis: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO. AS PARTES: Ficarem cientes do seguinte despacho, cujo teor é o seguinte: I- Recebo os requerimentos de fls. 3580 e 3582 como renúncia aos créditos. II- Dar ciência ao exequente, para

que restitua os valores já recebidos referentes aos créditos dos substituídos Nereida dos Santos Silva e Gerson de Lima Vieira, bem como aos executados.

RESENHA No 001_1434/2002
 PROCESSO No: 001_1087/2002_2
 Reclamante: PATRICK WALLACE PINHEIRO PINTO
 Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES
 Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: tomar conhecimento do despacho de fls. 28 dos autos, a sua disposição na secretaria do Juízo. //\\ op.
 RESENHA No 001_1435/2002
 PROCESSO No: 001_720/2002_4
 Reclamante: BERNARDETE LOBATO CRUZ
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
 Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por Bernadete Lobato Cruz, em 30.4.02, contra Companhia de Habitação do Para, para: I-REJEITAR a preliminar de carencia de ação, arguida pela reclamada; II-Deixar de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamante na quantia de R\$734,00, sobre o valor arbitrado da sucumbência de R\$36.700,00, de que fica isenta de recolhimento, na forma da lei.

RESENHA No 001_1436/2002
 PROCESSO No: 001_881/2002_6
 Reclamante: JOSE CARLOS PINHEIRO LEAL
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
 Assunto:

As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por José Carlos Pinheiro Leal, em 27.5.02, contra Companhia de Habitação do Para, para: I-REJEITAR a preliminar de carencia de ação, arguida pela reclamada; II-Deixar de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamante na quantia de R\$36,35, sobre o valor arbitrado da sucumbência de R\$1.817,61 de que fica isento de recolhimento, na forma da lei.

RESENHA No 001_1437/2002
 PROCESSO No: 001_1507/2000_6
 Exequente: ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
 Advogado(a):
 Executado: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
 Advogado(a):

Assunto:
 EXECUTADA A PROVINCIA DO PARA LTDA. ADV. EXECUTADA - DRA. CYNTHIA SERRUYA FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 69V., CUJO TEOR É O SEGUINTE: II- A FIM DE QUE NÃO SEJA ARGUIDA POSSÍVEL NULIDADE PROCESSUAL, NOTIFICAR A EXECUTADA DO FEITO PRINCIPAL, A PROVINCIA DO PARA LTDA., PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS, BEM DE ACORDO COM O ITEM 5.2 (FL.21) DA PETICAO INICIAL.

RESENHA No 001_1438/2002
 PROCESSO No: 001_739/2002_3
 Reclamante: FRANCISCO SANTOS JUSTINO
 Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
 Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA
 Assunto:

As partes ficar cientes de que a audiência foi transferida para o dia 09.08.2002 as 10:05 horas.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 001_246/2002 - PROCESSO No: 001_2061/2001_4

Reclamante: EDNA MARIA CHAVES DE LIMA
 Reclamado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO SNOOPY LTDA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO SNOOPY LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de: BELEM_PA, 17 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 001_247/2002 - PROCESSO No: 001_1394/2001_4

Exequente: PAULO SERGIO FRANZAO RODRIGUES
 Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDEO(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.822,36 (DOIS MILE OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 06/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.961,59
Juros de Mora	137,58
Valor FGTS	318,82
Multa 40% FGTS	313,02
Valor das Custas	48,36
INSS	42,99
Total devido	2.822,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
 No 001_248/2002 - PROCESSO No: 001_573/1999_0

Exequente: ANTONIO HAROLDO AGUIAR ASSUNCAO
 Executado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/09/2002, as 10:05 h., na(o) 1ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor. Fiel Depositário(s)
 IMOVEL ROD. BR 316, KM 2,8 3.000.000,00
 "UM TERRENO CONTENDO VARIAS EDIFICACOES, LOCALIZADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR 316 (SENTIDO BELEM-ANANINDEUA) KM 2,8 APRESENTANDO A FORMA DE UM POLIGONO IRREGULAR DE OITO LADOS, COM UM PERIMETRO DE 1.181,00 ms CORRENTES E ENVOLVENDO UMA AREA DE 41.760,00 ms2 OU 4 HECTARES, 17 ARES E 60 CENTIARES,

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_249/2002 - PROCESSO No: 001_1259/2000_2

Exequirente: INSS
Executado: EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 53, NO VALOR DE R\$-74,04 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_250/2002 - PROCESSO No: 001_1425/2001_0

Exequirente: JOSE ROBERTO MENDES
Executado: ROCK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROCK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) atualizado em 18/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 200,00
Total devido 200,00
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_251/2002 - PROCESSO No: 001_405/2002_7

Exequirente: ALESSANDRA REIS SILVA
Executado: BRAGA LEMOS & CIA LTDA YO BUFFET
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2002, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV SEN LEMOS 767 300,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
UMA MESA C/TAMPO DE MARMORE DE 2MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2.17Mx0.64M, C/4 PES TIPO COLUNA EM CIMENTO TRABALHADO. BOMESTADO.
MOVEL AV SEN LEMOS 7671.000,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
UM MOVEL TIPO APARADOR EM GRANITO BEGE MESCLADO COM MARROM, C/BASE EM MADEIRA, MEDINDO A MESA 2.68Mx0.90M, ABAIXO DA MESA UMA PRATELEIRA EM CADA LATERAL, SOBRE A MESA OUTRA PRATELEIRA MEDINDO 1.98Mx0.50M. EM PERFEITO ESTADO.
MOVEL AV SEN LEMOS 767 600,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS

UM BALCAO TIPO VITRINE MEDINDO 1.20Mx0.50Mx1.10M, NA COR BRANCA, ACABAMENTO EM INOX, PARTE FRONTAL E SUPERIOR ENVIDRACADA, ATRAS DUAS PORTAS DE VIDRO CORREDICAS E MAIS DUAS PORTAS TIPO GELADEIRA NA PARTE INFERIOR. 110 VOLTS. FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO.
MOVEL AV SEN LEMOS 767 800,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
UM REFRIGERADOR ELECTROLUX R-330, NA COR BRANCA, COM CONGELADOR INTERNO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MOVEL AV SEN LEMOS 7672.100,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
SEIS RECHAUD IGUAIS, SENDO TODOS EM INOX, COM BANDEJA INTERNA A E TAMPÁ CURVA CORREDICA. TODOS EM BOM ESTADO. CADA UM AVALIADO EM R-350,00
MOVEL AV SEN LEMOS 767 300,00
ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS
UM APARELHO DE SOM MINISYSTEM, MARCA PANASONIC, MOD. SA-CH33 DOIS DECKS PARA FITA CASSETE, RADIO AM/FM, PERFEITO ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_252/2002
PROCESSO No: 001_829/2002_4

Reclamante: MARCOS THADEU DOS SANTOS ALHO
Reclamado: HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/08/2002 as 10:05 Horas O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HUDSON BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confiscao quanto a materia de fato. Objeto: levantamento do FGTS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_253/2002
PROCESSO No: 001_1025/2002_2

Reclamante: WALTER FARIAS DE SOUZA
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 08/08/2002 as 10:05 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confiscao quanto a materia de fato. Objeto da acao: LEVANTAMENTO FGTS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Para e a Srª. Rosamélia Lisboa da Silva Dahás Jorge
Objeto: distrato de contrato administrativo
Motivo: a pedido da contratada.
Local: Ministério Público - Capital
Data: 02.07.2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1165/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas marcas onde funcionam Promotorias de Justiça, CONSIDERANDO, ainda o disposto no art.94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça abaixo nominado a se deslocar ao município onde exera atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Eliézer Monteiro Lopes	Soara para Salvaterra	17 e 24.07.2002

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de julho de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001

Objeto do Contrato Originário: Conservação e assistência técnica de um elevador SÜR instalado na sede da contratante.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: Ministério Público Junto ao TCM e Thyssenkrupp Elevadores S/A.
Objeto e justificativa do Aditamento: Reajuste a partir do mês de junho/2002 e Mudança de razão Social de Thyssen SÜR S/A Elevadores Tecnologia para Thyssenkrupp Elevadores S/A.
Data da assinatura: 30.06.2002
Ordenador Responsável: Expedito Leal Ribeiro - Procurador Chefe, em exercício. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Gerais, incluídos limpeza, conservação do prédio e os serviços auxiliares por (5) cinco pessoas.
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Ministério Público Junto ao TCM e Scovan Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Justificativa do Adiantamento Resposta a partir do mês de junho de 2002.
Data da assinatura: 30.06.2002
Ordenador Responsável: Espedito Luiz Ribeiro - Procurador-Chefe em exercício
Permanecem inalterados todos os demais elementos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ANEXO DA PORTARIA N.º 923/2002
QUADRO DE PASSAGENS AÉREAS

Table with columns: NOME, TRECHO, DIA, VALOR. Lists names and travel expenses for various locations like Santarém, Belém, Marabá, etc.

Table with columns: NOME, TRECHO, DIA, VALOR. Lists names and travel expenses for various locations like Alta de Jesus, Marabá, Belém, etc.

Table with columns: NOME, TRECHO, DIA, VALOR. Lists names and travel expenses for various locations like Vélho José, Marabá, Belém, etc.

TOTAL GERAL: R\$ 56.524,50

PORTARIA N.º 3.925 - A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Protocolado sob o n.º 9.479, de 03/05/2002. RESOLVE: CONCEDER, com base no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, autorização para a realização de despesas no valor total de R\$ 230.302,50 (duzentos e trinta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 173.778,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, para Juizes Eleitorais, Chefes de Cartórios, Escrivães Eleitorais e Servidores Requiridos das 78 (setenta e oito) Zonas Eleitorais, que participarão do II ENCONTRO DE JUÍZES ELEITORAIS e do TREINAMENTO DE MESÁRIOS, JUSTIFICATIVA ELEITORAL E SISTEMA DE VOTO CANTADO, Turma 1 - dias 23 e 24/07/2002 e Turma 2 - dias 25 e 26/07/2002, promovido por este Regional, nesta cidade, e R\$ 56.524,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) com PASSAGENS AÉREAS, conforme quadro anexo, determinando o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (342838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se. Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de julho de 2002. MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Diretora Geral.

ANEXO DA PORTARIA N.º 3.925/2002 - QUADRO DE DIÁRIAS

Table with columns: Zona, Nome, Função, Período de Concesso, QTD, Valor Unitário, Valor Total. Lists judicial staff and their respective allowances.

Nº	Nome	Função	Data de Início	Salário	Total
13*	Paolo Alexandre Lincoln da Silva Oliveira	Escrivão Eleitoral	24 a 27/07/2002	3,5	165,00
14*	André Cristiano Correia Ribeiro	Juiz Eleitoral	21 a 25/07/2002	4,5	181,50
14*	Hellen Viviane Cunha da Silva	Escrivão Eleitoral	22 a 27/07/2002	3,5	165,00
14*	Luciane Gil de Matos Souza	Chefe de Cartório	24 a 27/07/2002	3,5	165,00
15*	Alessandra Izadora Vieira Marques	Juiz Eleitoral	21 a 25/07/2002	4,5	181,50
15*	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	Chefe de Cartório	24 a 27/07/2002	3,5	165,00
15*	Mari Costo de Camargo	Escrivão Eleitoral	22 a 27/07/2002	3,5	165,00
16*	Maurício Loures dos Santos Aires	Chefe de Cartório	22 a 27/07/2002	3,5	165,00
16*	Maurício Ponte Ferreira de Souza	Juiz Eleitoral	21 a 25/07/2002	4,5	181,50
17*	Ana Angélica Abdulmassih Olegário	Juiz Eleitoral	21 a 25/07/2002	4,5	181,50
17*	Francisco Valdeir Rous do Carmo	Escrivão Eleitoral	24 a 27/07/2002	3,5	165,00
17*	Maria José Lima Duarte	Chefe de Cartório	22 a 27/07/2002	3,5	165,00
					TOTAL 173.778,00

PORTARIA Nº 3.926

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando SI/CE nº 016, de 10.07.2002, bem como em expediente datado, de 13.05.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I-MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Legislação e Normas, em substituição ao servidor MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, no dia 17.05.2002;

II-MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, pela Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, no dia 11.07.2002;

III-JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, no dia 12.07.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

PORTARIA Nº 3.931

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos SI/CPS/SED nº 010, SI/CE nº 017 e GAB/DG nº 028, de 10, 12 e 15.07.2002, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I-SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora LEILA CASTRO FRANÇA, no período de 14 a 18.07.2002;

II-MARCELO CARDOSO FAGUNDES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, pela Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, a partir do dia 15.07.2002, até o retorno do titular;

III-GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Supervisor de Gabinete da Diretoria Geral, cumulativamente, pela função de Oficial de Gabinete da referida Diretoria, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PICHANÇO FARIAS, a partir do dia 15.07.2002, até o retorno do titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

PORTARIA Nº 3.936

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.795, de 16.04.2002, RESOLVE: CONSIDERAR justificado o afastamento do servidor SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 08 a 12.04.2002, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.937

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.094, de 14.06.2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária da seguinte forma: segundas e quartas-feiras, no horário de 08:00 às 15:30 h, terças-feiras, no horário de 07:00 às 08:50 h e 11:30 às 15:40 h, quintas-feiras, no horário de 07:00 às 08:50 h e 11:30 às 16:00 h, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 15:40 h, no período de 17.06 a 07.10.2002, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, com a alteração da Portaria TRE/PA nº 3.713/2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.938

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.143, de 11.07.2002, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei nº 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de maio/2002.

SERVIDORES DO QUADRO E REQUISITADOS DA UNIÃO

Ana Carla Ponte Souza Mendonça (P-C-04)
Christiane Santos Souza Lopes - TRE-CE
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo (FC-04)
Maura Marizita Carvalho Santos
Paulo Octávio Andrade Wanzeller (FC-05)
Rosa Silvana Costa de Matos (FC-05)
Simone Socorro Cardoso Garcia (FC-05)

Unid. Lotação

SJ/CRIP/STA
SJ/CRIP/STA
SA/CMP/SC
SJ/CRIP/STA
SJ/CJD/SJUR
SA/CC/SEA
SRH/CODES/SAA

DATAS(S) E/ OU PERÍODO(S)

07 e 08
03
09 e 10
02
15 a 17
07 a 14 e 20
06 e 07

Servidores requisitados do Estado

Ângela Maria da Silva Cunha

Jurandir Henrique da Costa Júnior

Servidores requisitados do Estado

André Luís Trindade dos Santos

Maria dos Milagres Araújo Matos

Menasse Bemerguy

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.946

Processo n.º: 164 - Div

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Barcarena - Pará.

Interessado: Partido Social Liberal - PSL/PA, por seu Presidente do Diretório Regional, Francisco E. do Nascimento.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS. DILIGÊNCIAS ATENDIDAS INSATISFATORIAMENTE. CONTAS REJEITADAS.

Não se achando instruída com os documentos indispensáveis a sua apreciação, e tendo o feito baixado em diligência, a fim de que a agrégua partidária interessada suprisse as irregularidades apontadas, sendo atendida de maneira não satisfatória, é de ser rejeitada a prestação de contas sub judice, aplicável ao partido a cominação prevista no art. 37, caput, da Lei nº 9.096/95.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Prestação de Contas apresentada pelo Partido Social Liberal - Pará, aplicar a pena de proibição do repasse de novas cotas do fundo partidário, pelo período de um ano e determinar que seja oficiado ao Diretório Nacional para cumprimento da decisão, nos termos do voto do Relator, acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de julho de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES-Relator, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr.ª SOLANGE MARIA BRAGA-Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO N.º 2.947

Processo n.º: 155 - Div

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido da Frente Liberal - PFL/PA, por seu Presidente Hélio Mota Gueiros.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.

Relator: Desembargador Felício de Araújo Pontes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO EXAME. DILIGÊNCIAS PARA SUPRIR IRREGULARIDADES NÃO ATENDIDAS. CONTAS REJEITADAS. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DA LEI 9.504/95.

É de ser rejeitada a prestação de contas, não se achando a mesma instruída com os documentos indispensáveis a sua apreciação, e tendo o feito baixado em diligência, a fim de que a agrégua partidária interessada suprisse as irregularidades apontadas, sem qualquer manifestação ou providência de sua parte, aplicável ao partido a cominação prevista no art. 37, caput, da Lei nº 9.096/95.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Prestação de Contas apresentada pelo Partido da Frente Liberal - Pará, aplicar a pena de proibição do repasse de novas cotas do fundo partidário, pelo período de um ano e determinar que seja oficiado ao Diretório Nacional para cumprimento da decisão, nos termos do voto do Relator, acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de julho de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES-Relator, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr.ª SOLANGE MARIA BRAGA-Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

PROCESSO CRE Nº 178/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral com expresse pedido de liminar, por alegado abuso do poder político e uso indevido de veículo de comunicação social.

REPRESENTANTE: Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA

ADVOGADOS: Dra. Grace Farias Teixeira e Outros

REPRESENTADOS: Almir José de Oliveira Gabriel, Simão Robison Oliveira Jatene, Valéria Pires Franco, Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB/PA e Jornal O Paraense.

D E S P A C H O

I - Recebido nesta data.

II - Designo o dia 29.10.02, às 08:00h (oito horas e trinta minutos), para inquirição das testemunhas referidas pelo Representante e Representados, que deverão ser intimados, com fundamento no art. 22, VIII e IX, da Lei Complementar 64/90.

IV - Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2002.

@Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Corregedor Regional Eleitoral